



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea**  
**Órgão Agregador**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas Crea-Am**  
**Unidade Jurisdicionada Agregada**

**Manaus-AM, 2016.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –  
CREA-AM**

**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea  
Órgão Agregador**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e a sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, alterada pela IN TCU 72/2013, da DN TCU nº 146/2015 e nº 147/2015 e das orientações do órgão de controle interno.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas Crea-Am**  
Unidade Jurisdicionada Agregada

**Superintendência Geral, Controladoria e Gerência Financeira e Contábil**  
Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

**Manaus – AM, 2016.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

SUMÁRIO

1. VISÃO DA UNIDADE.....	1
Identificação da unidade jurisdicionada .....	1
Finalidades e competências institucionais da entidade jurisdicionada.....	1
Normas e Regulamentação de Criação e Funcionamento da Unidade .....	5
Apresentação do organograma funcional .....	6
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPER. ....	10
Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução dos Resultados dos Planos .....	11
Atividades Finalísticas das Câmaras Especializadas.....	13
Das Metas .....	14
Atividades Câmaras Especializadas .....	14
Atividades do Plenário .....	17
Registro Profissional .....	17
Anuidades.....	18
Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica.....	18
Ações de Valorização Profissionais .....	18
Indicadores da Gestão .....	20
Execução Descentralizada com Transferências de Recursos.....	20
Informações sobre Realizações da Receita.....	23
Previsão e Arrecadação por Natureza da Receita.....	25
Despesas por Modalidade.....	25
Despesas por Grupos .....	26
Gestão de Multas Aplicadas em Decorrencia da Fiscalização .....	27
3. DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA .....	29
Instâncias Internas de Governança.....	29
Instâncias Intenas de Apoio a Governança.....	29
Atuação da Unidade de Auditoria.....	29 e 30
Atividades de Cooreição e Apuração de Atos Ilicitos.....	30,31
Diretoria do Crea-AM.....	31
Composição do Plenário .....	33
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....	35
Canais de COmunicação com o Cidadão .....	36
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	37
Patimônio Líquido.....	37
Resultado Patrimonial do Exercício .....	38



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

Resultado Orçamentário .....	38
Resultado Financeiro .....	38
Notas Explicativas às Demais Demonstrações Contaáveis .....	38
Principais Diretrizes Contábeis .....	39
6. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO .....	40
Força de Trabalho.....	40
Distribuição da Lotação Efetiva .....	41
Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.....	41
Despesas de Pessoal.....	42
Contratação de Mão de Obra Temporária.....	44
Distribuição da Lotação Efetiva .....	41
7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE .....	45
Recomendações do TCU.....	45



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AEAEA – Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas  
AEAA – Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Amazonas  
APEFEA - Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Amazonas  
AEP-AM A - Associação dos Engenheiros de Pesca do Estado do Amazonas  
CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
CREA-AM – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas  
IBAPE/AM - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Amazonas.  
SENGE-AM - Sindicato dos Engenheiros no Estado do Amazonas  
SINTEC - Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Amazonas  
UJ – Unidade Jurisdicionada

**LISTA DE ANEXOS**

Balancete  
Balanco Financeiro  
Balanco Orçamentário  
Balanco Patrimonial  
Comparativo da Despesa Liquida  
Comparativo da Despesa Paga  
Comparativo da Despesa Empenhada  
Comparativo da Receita  
Composição de Saldo  
Conciliações Bancárias  
Notas Explicativas  
Parecer da Comissão  
Parecer Plenária  
Quadro de Receita  
Superávit Financeiro  
Variações Patrimoniais  
Quadros Relatório



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO  
AMAZONAS – CREA-AM**

## **APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Gestão do Crea-Am referente ao exercício de 2015 é parte das exigências dos órgãos de controle interno e externo para a prestação de contas do exercício referenciado, nos termos do art. 70 da Constituição Federal. Foi elaborado seguindo as orientações e conteúdos constantes dos relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU, na Parte C, do Anexo II da DN TCU nº 134/2013, alterada pela DN TCU nº 139/2014 e sugeridos na PORTARIA-TCU nº 90/2014, bem como observando as adaptações constantes na Decisão Plenária nº 0077/2014 do Confea.

Nos termos requeridos, o Relatório de Gestão apresenta na primeira parte a identificação da Instituição, seus objetivos, finalidades e competências, o planejamento para o exercício 2015 e os resultados alcançados, assim como a estrutura de governança e de controle da gestão.

Na segunda parte é apresentada a programação e execução orçamentária e financeira, com os quadros de demonstração das receitas e suas origens, assim como da demonstração do desempenho do orçamento e das despesas financeiras realizadas.

Uma terceira etapa expõe a gestão de pessoas, incluindo a terceirização de mão de obra, os custos relacionados, a qualificação da força de trabalho e demais quesitos inerentes à gestão de mão de obra.

Por fim, foram elaboradas informações complementares, também requeridas pelo Roteiro, relacionadas com o atendimento de demandas de órgão de controle, informações de adequação da contabilidade aplicada ao setor público, e os canais de comunicação com a sociedade, com a demonstração, também, do cumprimento de normas de acessibilidade.

Do esforço de consolidar o presente relatório, há que se destacar a contribuição de todos os setores do Crea-Am, e muito especialmente aos profissionais da contabilidade que se empenharam com interesse no fornecimento de informações e preenchimento dos formulários..



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

## **VISÃO GERAL DA ENTIDADE**

### **Identificação da Unidade Jurisdicionada**

**Denominação Completa** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas

**Denominação Abreviada** – Crea-AM

**Natureza Jurídica** – Autarquia Federal

**CNPJ:** 04.322.541.0001-97

**Principal Atividade** – Atividade de Organizações Associativas Profissionais

**Código CNAE:** 94.12-0-00

**Telefones/Fax de Contato:** (092)21-25-7100 – 2125-7105

**Endereço Eletrônico:** <http://www.crea-am.org.br>

**Endereço Postal:** Rua Costa Azevedo, 174 – Centro – Cep: 69.010-230 – Manaus-AM

### **Finalidades e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada**

A Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estabelece que:

Art. 33. Os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Crea), são órgãos de fiscalização do exercício das profissões de engenharia e agronomia em suas regiões.

At. 34. São atribuições dos Conselhos Regionais:

- a) Elaborar e alterar seu regimento interno, submetendo-o à homologação do Conselho Federal;
- b) Criar as Câmaras Especializadas atendendo às condições de maior eficiência da fiscalização estabelecida na presente lei;
- c) Examinar reclamações e representações acerca de registros;
- d) Julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração da presente lei e do Código de ética, enviados pelas Câmaras Especializadas;
- e) Julgar em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas;
- f) Organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões reguladas pela presente lei;
- g) Publicar relatórios de seus trabalhos e relações de profissionais e firmas registradas;
- h) Examinar os requerimentos e processos de registro em geral, expedindo as carteiras profissionais ou documentos de registro;
- i) Sugerir ao Conselho Federal medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício das profissões reguladas nesta lei;
- j) Agir, com a colaboração das Entidades de Classes e das escolas ou faculdades de engenharia e agronomia, nos assuntos relacionados com a presente lei;
- k) Cumprir e fazer cumprir a presente lei, as resoluções baixadas pelo Conselho Federal, bem como expedir atos que para isso julguem necessários;
- l) Criar inspetorias e nomear inspetores especiais para maior eficiência da fiscalização;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

- m) Deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativo e sobre os casos comuns a duas ou mais especializações profissionais;
- n) Julgar, decidir ou dirimir as questões da atribuição ou competência das Câmaras Especializadas referidas no artigo 45, quando não possuir o Conselho Regional número suficiente de profissionais do mesmo grupo para constituir a respectiva Câmara, como estabelece o artigo 48;
- o) Organizar, disciplinar e manter o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que nos termos desta lei, se inscrevam para exercer atividades de engenharia e agronomia, na região;
- p) Organizar e manter atualizado o registro das entidades de classe referidas no artigo 62 e das escolas e faculdades que, de acordo com esta lei, devam participar da eleição de representantes destinada a compor o Conselho Regional e Conselho Federal;
- q) Organizar, regulamentar e manter o registro de projetos e planos a que se refere o artigo 23;
- r) Registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe;
- s) Autorizar o presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação, alienar bens imóveis.

Art. 2º. No desempenho de sua missão, o Crea é o órgão de fiscalização, de controle, de orientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição.

Parágrafo único. O Crea, para cumprimento de sua missão, exerce ações:

I - **promotora** de condição para o exercício, para a fiscalização e para o aprimoramento das atividades profissionais, podendo ser exercida isoladamente ou em conjunto com o Confea, com os demais Creas com as entidades de classe de profissionais e as instituições de ensino nele registradas ou com órgãos públicos de fiscalização;

II – **normativa**, baixando atos administrativos normativos e fixando procedimentos para o cumprimento de legislação referente ao exercício e à fiscalização das profissões, no âmbito de sua competência;

III – **contenciosa**, julgando as demandas instauradas em sua jurisdição;

IV – **informativa** sobre questão de interesse público, e

V – **administrativa**, visando:

a) Gerir seus recursos e patrimônio, e

b) Coordenar, supervisionar e controlar suas atividades nos termos de legislação federal, das resoluções, das decisões normativas e das decisões plenárias baixadas pelo Confea.

At. 3º Para o desenvolvimento de suas ações, o Crea é organizado, administrativamente, em Estrutura Básica, Estrutura de Suporte e Estrutura Auxiliar.

Art. 4º. Compete ao Crea-Am:

I – cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo CREA;

II – apresentar ao Confea proposta de resolução e de decisão normativa;

III – baixar atos normativos destinados a detalhar, a especificar e a esclarecer, no âmbito de sua jurisdição, as disposições contidas nas resoluções e nas decisões normativas baixadas pelo Confea;

IV – elaborar e alterar seu regimento a ser encaminhado ao Confea para homologação;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

- V - elaborar proposta de renovação do terço de seu Plenário a ser encaminhada ao Confea para aprovação;
- VI - instituir câmara especializada;
- VII - instituir grupo de trabalho ou comissão em caráter permanente ou especial;
- VIII - organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;
- IX - instituir inspetoria;
- X - instituir órgão administrativo de caráter consultivo no âmbito das inspetorias;
- XI - promover a unidade de ação entre os órgãos que integram o Sistema Confea/Crea;
- XII - manter intercâmbio com outros CREA's, visando à troca de informações sobre seus objetivos comuns e uniformização de procedimentos;
- XIII - analisar e julgar em primeira instância defesa de pessoas físicas e jurídicas;
- XIV - analisar e julgar em segunda instância recursos de pessoas físicas e jurídicas sobre registros, decisões e penalidades, oriundos das câmaras especializadas;
- XV - encaminhar ao Confea, para julgamento em última instância, recursos de pessoas físicas e jurídicas acompanhados dos respectivos processos;
- XVI - analisar demais assuntos relativos ao exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;
- XVII - anular qualquer de seus atos que não estiverem de acordo com a legislação em vigor;
- XVIII - deliberar sobre assuntos administrativos e de interesse geral, e sobre casos comuns a duas ou mais profissões;
- XIX - apreciar os requerimentos e processos de registro de profissional e de pessoa jurídica;
- XX - receber os pedidos de registro de obras intelectuais concernentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea a serem encaminhados ao Confea para análise;
- XXI - organizar e manter atualizados os registros de entidades de classe e de instituições de ensino, para fins de representação no Crea;
- XXII - manter atualizado o cadastro de cargos e de funções dos serviços estatais, paraestatais, autárquicos e de economia mista de sua jurisdição, para cujo exercício seja necessário o desempenho das atividades da engenharia, agronomia, da geologia, da geografia ou da meteorologia, em seus níveis médio e superior, a ser encaminhado ao Confea, anualmente, para publicação;
- XXIII - manter atualizados os cadastros de títulos, de cursos e de escolas de ensino médio e superior, de profissionais e de pessoas jurídicas registrados em sua jurisdição a serem encaminhados ao Confea, anualmente, para publicação;
- XXIV - publicar relatórios de seus trabalhos e relações de pessoas físicas e jurídicas registrados no Conselho, respeitando o sigilo profissional;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

XXV - publicar relatórios de seus trabalhos e relações de pessoas físicas e jurídicas registrados no Conselho, respeitando o sigilo profissional;

XXVI – unificar jurisprudência e procedimentos de suas câmaras especializadas;

XXVII - registrar tabela básica de honorários profissional, elaborada por entidade de classe;

XXVIII - organizar e realizar o Congresso Estadual de Profissionais - CEP;

XXIX - promover, junto aos poderes públicos e instituições da sociedade civil, estudos e encaminhamento de soluções de problemas relacionados às áreas de atuação das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

XXX – promover estudos, campanhas de valorização profissional e medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais registrados no Crea;

XXXI - promover, por ocasião da renovação do terço do Plenário, capacitação em legislação profissional dos conselheiros regionais indicados para o Plenário do Crea;

XXXII - orientar e dirimir dúvidas, suscitadas no âmbito de sua jurisdição, sobre a aplicação da legislação do exercício profissional;

XXXIII - elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação;

XXXIV - elaborar seu balancete de receitas e despesas a ser encaminhado ao Confea;

XXXV - adquirir, onerar ou executar obra, serviço, inclusive de publicidade, compra, alienação e locação de acordo com a legislação em vigor;

XXXVI - celebrar convênios com empresas, órgãos públicos e privados, instituições da sociedade civil, entidades de classe e instituições de ensino;

XXXVII - homenagear, de acordo com normas e critérios estabelecidos em ato normativo próprio homologado pelo Confea, instituição de ensino, entidade de classe, pessoa jurídica, pessoa física ou profissional de sua jurisdição, que tenha contribuído para o desenvolvimento tecnológico do país, para o desenvolvimento de atividades do Sistema Confea/Crea ou tenha ocupado cargo ou exercido função no Crea; e

XXXVIII - Instituir o Plano de Ações Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho do Crea.

**Normas e Regulamento de Criação e Funcionamento da Unidade**

**Lei Federal n.º 5.194 de 24 de dezembro de 1966** - Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

**Lei Federal n.º 6.496 de 07 de dezembro de 1977** - Institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências.

**Lei Federal n.º 6.619 de 16 de dezembro de 1978** – Altera dispositivos da Lei 5.194/1966, e dá outras providências.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

**Lei Federal n.º 12.514 de 28 de outubro de 2011** - Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente; e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral. Para regular seu funcionamento o Crea-Am elaborou seu Regimento Interno, aprovado pela Sessão Plenária Ordinária nº 1.328, de 17 de junho de 2005, através da Decisão PL-0482/20015, tendo sido publicado no D.O.AM, em 18 de outubro de 2005.

**Breve Histórico da Entidade**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas, entidade autárquica de fiscalização do exercício das atividades profissionais, da Engenharia, Agronomia, Geologia e Meteorologia, dotada de personalidade jurídica de direito público, instituída pela Resolução nº 223, de 30 de agosto de 1974, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede e foro na Cidade de Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, constituindo serviço público federal do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, para exercer papel institucional de primeira e segunda instância no âmbito de sua jurisdição tendo sido publicado no Diário Oficial, em 13 de setembro de 1974.

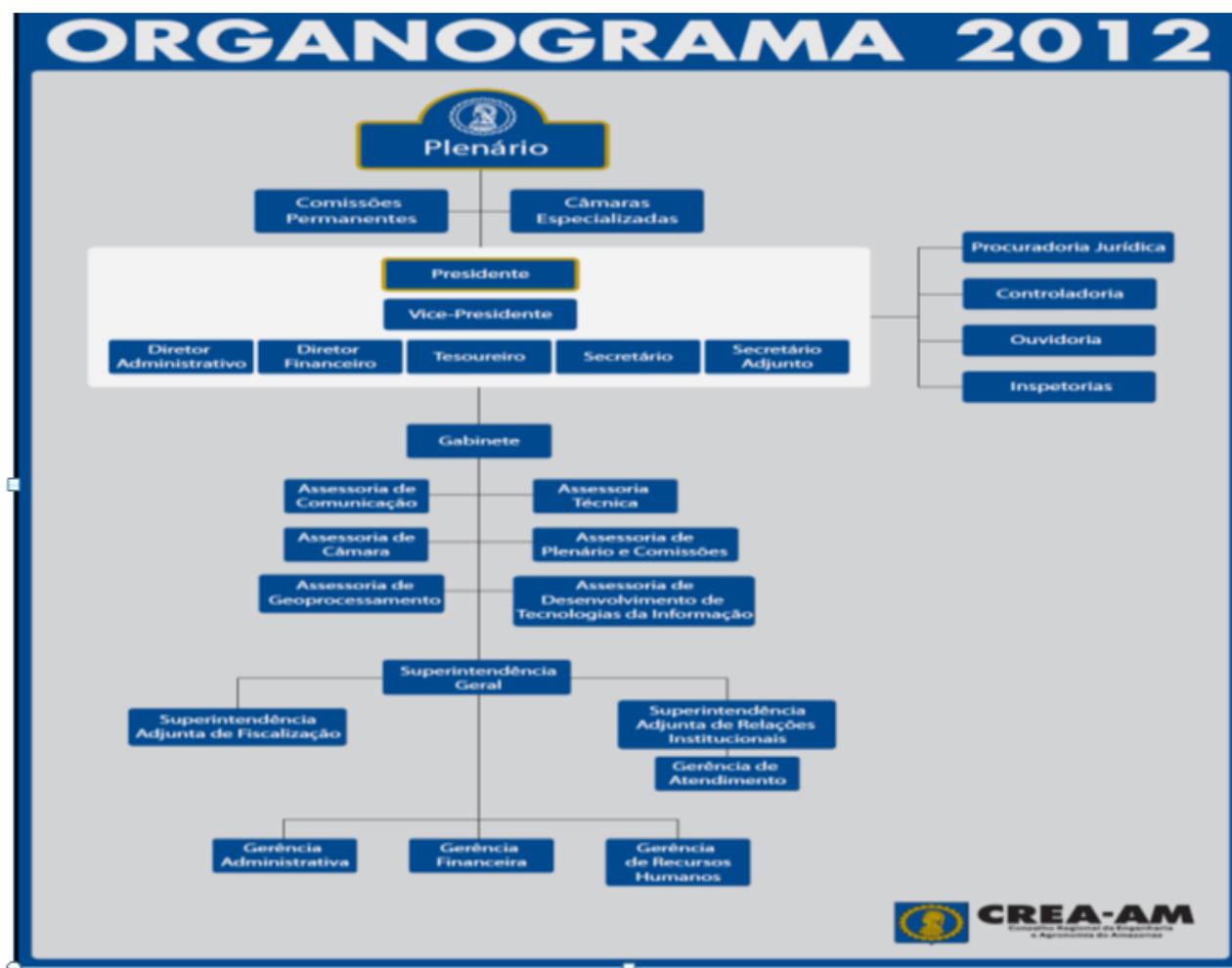


## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM

### Apresentação do Organograma Funcional

Nas próximas subseções, será apresentada a estrutura organizacional do Crea-Am, isto é, a forma pelo qual as funções, atividades, procedimentos, tarefas e operações são planejadas, organizada, coordenadas e controladas para melhor consecução dos objetivos e metas estabelecidas. O Normativo vigente que trata sobre tal tema é o Normativo Nº 01, de 28 de dezembro de 2010.

### Organograma



Fonte: Decisão nº. DD-041/2012

### Responsabilidade das Unidades da Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do Crea-Am contempla o processo de divisão do trabalho e a alocação de responsabilidades e está assim definida:

**Plenário:** órgão superior de decisão colegiada;

**Comissões Permanentes e Especiais:** órgãos colegiados deliberativos em matérias específicas;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

**Câmaras Especializadas:** órgãos de assessoramento ao Plenário, responsáveis pela elaboração de estudos de áreas específicas;

**Diretoria:** órgão de decisão colegiada auxiliar do Plenário, para planejar, organizar e controlar a execução das atividades administrativas, financeiras, jurídicas, técnicas e institucionais;

**Presidente:** órgão principal de decisão singular;

**Controladoria:** órgão com visão multidisciplinar, responsável pela modelagem, construção e manutenção de sistemas de informações e modelo de gestão, a fim de suprir de forma adequada as necessidades de informação dos gestores do Crea-Am conduzindo-os durante o processo de gestão a tomarem melhores decisões.

**Ouidoria:** órgão responsável para receber críticas, sugestões, reclamações e agir em defesa imparcial do Crea-Am;

**Gabinete:** unidade organizacional de apoio técnico e operacional ao Presidente e a Diretoria;

**Procuradoria:** Unidade organizacional de assessoramento e apoio técnico ao Presidente e Diretoria;

**Assessorias:** unidades organizacionais de assessoramento especializado e suporte técnico às atividades estratégicas do Crea-Am;

**Superintendência Geral:** unidade organizacional de apoio operacional e assessoramento ao Presidente e à Diretoria;

**Superintendências Adjuntas:** unidade organizacional de apoio técnico, operacional e de assessoramento a Superintendência geral.

**Gerências:** unidade organizacional vinculada diretamente a Superintendência Geral e Adjuntas para dar assessoramento especializado e suporte técnico administrativo às atividades estratégicas e tático/operacionais ao Presidente, à Diretoria e às Comissões.

**Inspetoria:** unidades de representação do Crea-Am, nas regiões estabelecidas.

Ainda sobre as unidades Organizacionais, adro abaixo identifica os respectivos gestores que estiveram no comando das áreas do Crea-Am no exercício de 2015.

Áreas /Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Controladoria	Analisar os atos e os fatos administrativos para que atendam a legislação pertinente além de assessorar a pratica de procedimentos das unidades organizacionais.	Rosele Maria F. Reis	Controlador	05.01.2015 a 31.12.2015
Ouidoria	Atender a demanda dos profissionais assim como dos empregados, procurando identificar e dar um tratamento adequado para as situações, além de sugerir	Rômulo Geraldo	Ouidor	20.01.2015 a 31.12.2015



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

	melhorias para administração conforme resultado de suas avaliações acerca das reclamações, sugestões e elogios.			
Gabinete	Assessorar e assistir o presidente e a Diretoria nas atividades estratégicas, tático e operacional.	Rosilei Bueno Castro	Chefe de Gabinete	05.01.2015 a 31.12.2015
Procuradoria Jurídica	Assessorar na instituição no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados.	Gabriela Monteiro Machado	Procuradora Jurídica	05.01.2015 a 31.12.2015
Assessoria Técnica	Prestar assistência Técnica, acompanhar a excursão de normas e projetos destinados ao aperfeiçoamento técnico do exercício profissional.	Maria do Socorro	Assessores Técnicos	05.01.2015 a 31.12.2015
		Ana Izabell Oliveira		(*)
		Paulo Isolino		05.01.2015 a 13.02.2015
		Flavia Costa Gallo		
	Samyr Rocha(*)			
Assessoria de Comunicação	Desenvolver políticas de comunicação visando atingir o cumprimento dos objetivos institucionais da instituição.	Acyane Socorro do Vale P. dos Santos	Assessora de Comunicação	05.01.2015 a 31.12.2015
Assessoria de Plenários e Comissões	Apoiar Tecnicamente e Administrativamente ao Plenário e Comissões nas tomadas de decisões relacionadas a atividade fim do CREA-AM.	Niciane Bianca de Lima	Assessora de Plenário e Comissões	05.01.2015 a 31.12.2015
Assessoria de Câmaras	Apoiar Tecnicamente e Administrativamente as câmaras nas tomadas de decisões relacionadas a atividade fim do CREA-AM.	Célia Regina Akemi Inoue	Assessora das Câmaras	27.01.2015 a 31.12.2015
Assessoria de Tecnologia da Informação	Desenvolver atividades de Planejamento, coordenação, acompanhamento e controle relacionados a serviço de Tecnologia da Informação.	Ivo Brasil Filho	Assessor de Tecnologia da Informação	05.01.2015 a 31.12.2015
Assessoria de Geoprocessamento.	Coordenar, executar e assessorar a criação de software para o sistema de Geoprocessamento.	Marcos Rhoviery	Assessor de Geoprocessamento	05.01.2015 a 31.12.2015
Superintendência Geral	Planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades internas de	Luiz Augusto Maués	Superintendente Geral	05.01.2015 a 31.12.2015



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

	planejamento, programação e orçamento.			
Gerencia Administrativa	Planejar, organizar, coordenar e executar atividades administrativas necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais.	Dilma Maria Campos da Silva	Gerente Administrativo	05.01.2015 a 31.12.2015
Superintendência Adjunta de Fiscalização	Coordenar e executar as ações fiscalizadoras do CREA-AM.	Francisco Gonzaga	Superintendente Adjunto de Fiscalização	05.01.2015 a 31.12.2015
Superintendência Adjunta de Relações Institucionais	Coordenar, executar e controlar ações relacionadas com o exercício profissional do sistema Confea/ CREA.	Harley	Superintendente Adjunta de Relações Institucionais	05.01.2015 a 31.12.2015
Gerencia Financeira e Contábil	Desenvolver atividades de planejamento análise e assessoramento nas questões financeiras e orçamentarias.	Cristiane Osvaldo	Gerente Financeiro e Contábil	05.01.2015 a 31.12.2015
Gerencia de Atendimento	Coordenar e acompanhar os registros de pessoa física e jurídica.	Mayra Aryce	Gerente de Atendimento	05.01.2015 a 31.12.2015
Gerência de Recursos Humanos	Planejar, organizar, coordenar e executar atividades de Gestão de Pessoas necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais.	Karoline Xavier	Gerente de Recursos Humanos	05.01.2015 a 31.12.2015
Coordenadoria das Inspetorias	Planejar ações e controlar as inspetorias.	Higson Valente	Coordenador das Inspetorias	05.01.2015 a 31.12.2015

## **PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

O Crea-Am desenvolve suas atividades com base no Orçamento do exercício, Planejamento de trabalho pelos setores, a curto prazo, norteados as ações do Conselho pelo período de um ano e de Projetos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu.

Os projetos com recurso do Prodesu quando possível são alinhados à Agenda Estratégica do Confea e contribuindo para o alcance dos resultados do Sistema num todo.

### **AÇÕES DE RELACIONADAS**

Contribuir para a consolidação do Sistema Confea/Crea-Am/Mútua-Am;

Fortalecer o Exercício Profissional nas políticas públicas;

Melhorar a qualidade dos serviços de atendimento ao público, bem como da própria comunicação interna e externa;

Contribuir para ampliar o acesso da população aos serviços profissionais em seus diferentes níveis de complexidade.

### **Descrição sintética dos objetivos do exercício**

No exercício de 2015, o planejamento das ações do Crea-Am teve como referência o Plano de Campanha do Presidente Cláudio Guneka – intitulado “Nosso Crea-Am mais Atuante”. Os projetos prioritários dele derivados, cuja definição de metas foram estabelecidas nas reuniões de diretoria, em termos de metas e indicadores dos principais itens de controle do Conselho, focamos na execução do Orçamento Anual da Instituição, submetido a apreciação da Diretoria e homologado pelo do Conselho.

O Plano Estratégico do Crea-Am, está voltado para a programação anual de atividade e para a política de qualidade . Já em 2013, foram ajustadas a visão estratégica, o quadro de metas e os indicadores de controle, dando-lhe nova redação, conforme segue:

### **Política da qualidade**

Participar do desenvolvimento da sociedade, por meio da Superintendência de Fiscalização, orientando e fiscalizando o cumprimento da legislação e da ética do Sistema nas atividades de Engenharia, Agronomia do Estado do Amazonas. Com vistas à valorização profissional, à qualidade e à segurança das obras/serviços, à qualidade de vida da sociedade e à melhoria crescente dos processos de trabalho do Crea-AM.

### **Negócio**

“Registro e Fiscalização do Exercício Profissional nas áreas de Engenharia, Agronomia e afins no estado do Amazonas.”

### **Missão**

“Orientar, registrar e fiscalizar o exercício profissional da engenharia, agronomia e afins, em benefício da sociedade Amazonense.”

### **Visão**

“Ser referência na fiscalização do exercício profissional e promover a valorização dos profissionais do sistema Confea/Crea, prezando a ética, eficiência e eficácia, em benefício da sociedade amazonense”.

**Princípios** - Impessoalidade, legalidade, imparcialidade, transparência, moralidade, publicidade, ética, eficiência/eficácia, confiabilidade, comprometimento, respeitabilidade, valorização profissional, busca da excelência e inovação.

### **Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados dos planos**

Os eixos estratégicos com origem no Plano de campanha do atual presidente do Crea-Am mantiveram-se os mesmos no exercício de 2015, não necessitando revisões ou adequações no período, sendo os seguintes:

- a. Contribuir para a consolidação do Sistema Confea/Crea-Am/Mútua-Am;
- b. Fortalecer o Exercício Profissional nas políticas públicas;
- c. Melhorar a qualidade dos serviços de atendimento ao público, bem como da própria comunicação interna e externa;
- d. Contribuir para ampliar o acesso da população aos serviços profissionais em seus diferentes níveis de complexidade.

Objetivo	AÇÕES	
	Projeto (se houver)	Ações
Capacitar um funcionário do Setor Jurídico e Comissão de Licitação, para aperfeiçoamento nos processos licitatórios para mitigação dos riscos.	Não houve	Participação da empregada Terezinha Fontenele no 10º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Contratação através de Licitação (Lei nº 8.666/93)
Capacitar o Contador e um empregado da Gerência Administrativa, em controle de almoxarifado e Patrimônio.	Não houve	Participação dos empregados Paulo César Cirne de Souza e Thayane no treinamento presencial dos módulos Sispat.Net e Sial.Net. Contratação através de Licitação (Lei nº 8.666/93).
Capacitar dois empregados da Gerência Financeira e Contábil, um empregado da Controladoria em Tomadas de Contas e Prestação de Contas Anuais.	Não houve	Participação dos empregados Paulo César Cirne, Cristiane Osvaldo e Rosele Reis nos II e III Módulos do Curso de Tomadas de Contas e Prestação de Contas Anuais. Contratação através de Licitação (Lei nº 8.666/93).
Capacitar um empregados do setor da Projur e um dos Recursos Humanos, em concessão de aposentadorias, pensões e reformas “a luz da jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU.	Não houve	Participação das empregadas Jamille Araújo e Gabriella Monteiro. Contratação através de Licitação (Lei nº 8.666/93).
Capacitar um empregado do setor da Projur em inovações do novo código civil.	Não houve	Participação da empregada Terezinha Fontenele. Contratação através de Licitação (Lei nº 8.666/93).
Capacitar dois empregados da área de tecnologia da informação em sensoriamento remoto.	Não houve	Participação dos empregados Marcos Rhovyare e Leon Barroso. Contratação através de Licitação (Lei nº 8.666/93)

### **CÂMARAS ESPECIALIZADAS DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS**

As Câmaras Especializadas têm, dentre outras funções, julgar as infrações do Código de Ética; elaborar as normas para fiscalização das respectivas especializações profissionais; apreciar e julgar os pedidos dos profissionais e empresas registrados; determinar a capitulação da infração e aplicar as penalidades e multas previstas. As Câmaras têm autonomia decisória nas matérias de interesse de suas respectivas modalidades.

Cada Câmara Especializada é composta por, no mínimo, três Conselheiros, integrados segundo sua respectiva categoria ou grupo profissional. Cada Câmara é gerida por um Coordenador, apoiado por um Coordenador Adjunto, escolhidos entre seus pares, com mandato de um ano, permita uma reeleição.

O CREA-AM é composto por cinco Câmaras Especializadas que representam as grandes áreas da Engenharia e Agronomia:

### **Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC**

Na reunião de instalação da Câmara Especializada de Engenharia Civil foi aprovado que serão três reuniões mensais, sempre as segundas-feiras às 17 horas, conforme Decisão nº 002/16 da C.E.E.C. Coordenador: Eng. Civ. **José Nildo Cavalcanti**. Coordenador-Adjunto: Eng. Civ. **Alisson Vicente de Araújo Leão**.

### **Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e de Segurança do Trabalho – CEEEST**

Na reunião de instalação da Câmara Especializada de Engenharia Civil foi aprovado que serão duas reuniões mensais, sempre as quartas-feiras às 18 horas, conforme Decisão nº 002/16 da C.E.E.E.S.T. Coordenador: Eng. Eletric. **Sérgio Cesário Nunes**. Coordenador-Adjunto: Eng. Eletric. **José Augusto Bezerra de Abreu**

### **Câmara de Mecânica e Metalurgia – CEMM**

Na reunião de instalação da Câmara Especializada de Engenharia Civil foi aprovado que serão duas reuniões mensais, sempre as terças-feiras às 17 horas, conforme Decisão nº 002/16 da C.E.M.M. Coordenador: Eng. Oper. Mec. **Luiz Carlos Barros de Carvalho**. Coordenador-Adjunto: Eng. Mec. **Marcos Dantas dos Santos**

### **Câmara Especializada de Geologia e Minas e de Engenharia Química – CEGMEQ**

Na reunião de instalação da Câmara Especializada de Engenharia Civil foi aprovado que serão uma reunião mensal, às quartas-feiras às 14h30m, conforme Decisão nº 002/16 da CEEC. Coordenador: Geol. **Antônio Pinto de Andrade**. Coordenador-Adjunto: Eng. Quím. **Fátima Geísa Mendes Teixeira**.

### **Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO**

Na reunião de instalação da Câmara Especializada de Engenharia Civil foi aprovado que serão uma reunião mensal, às sextas-feiras às 14h30m, conforme Decisão nº 002/16 da C.E.AGRO. Coordenador: Eng Pesca **Renilton dos Santos Solarth**. Coordenador-Adjunto: Eng. Agr. **Carlos Alberto Soares de Magalhães**

Antes de serem apreciados pelas câmaras especializadas os processos são analisados por meio da Assessoria Técnica. Posteriormente são encaminhados para serem pautados na(s) reunião (ões). Após a realização das reuniões são confeccionadas as decisões (em processos em que coube a finalização) e, dependendo da situação, são arquivados ou encaminhados ao Gabinete. Processos indeferidos, convertidos em diligência e os processos de fiscalização são direcionados ao Gabinete a fim de que o interessado possa ser cientificado da decisão. Processos que requeiram diligência *in loco* são encaminhados diretamente ao setor da fiscalização.

## **ATIVIDADES DA ASSESSORIA DAS CÂMARAS ESPECIALIZADA**

As atividades desenvolvidas pela Assessoria das Câmaras Especializadas de janeiro a dezembro de 2015 e destacamos os treinamentos na adaptação ao novo sistema SITAC para as rotinas diárias do setor. Considerando que, em 2012 o setor de registro e cadastro foi extinto, e suas atividades foram inseridas no setor de Câmaras, o sistema proporcionou maior praticidade nos trâmites processuais e redução no prazo de atendimento das solicitações. Desta forma, segue um resumo dessas atividades, com as metas e objetivos que foram alcançados.

**Profissional** – Registros no SITAC, alteração de registro provisório para definitivo, reativação de registro (antigo recadastramento), interrupção e reativação de registros profissionais, junção de modalidades, anotação de cursos, emissão de certidão de atribuições, emissão de anuidade, recebimento e tramitação de protocolos.

**Empresa** - Registros e Vistos no SITAC, emissão de anuidade, alteração de empresas, como: inclusão de Responsável Técnico, objetivos sociais, endereços, sócios, capital, cancelamento e reativação.

**Instituição de Ensino** – Registro no SITAC e SIC, inclusão e atualizações de títulos.

**Câmaras Especializadas** - Levantamento dos processos homologados em reunião de Câmara (**planilhas anexas**), relativo à tomada de providências cabíveis, provenientes das solicitações advindas dos Assessores Técnicos e Conselheiros, além de prestar por telefone, e mail ou pessoalmente, informações, orientações e esclarecimentos quanto aos processos de pareceres e decisões, o envio de e-mail e sms aos conselheiros, elaboração de memorandos e ofícios oriundos das reuniões; controle de processos e controle de presença dos Conselheiros Regionais e Suplentes; atendimento aos Conselheiros, Assessores Técnicos e públicos em geral; Inclusão dos processos de pareceres e relatos baseado no Parecer Técnico exarado pelos Assessores, nas pautas das reuniões de câmaras especializadas, reuniões estas que acontecem mensalmente, com exceção da **C.E.E.C.**, que se reúnem 03 vezes no mês; **C.E.E.E.S.T.** e **C.E.M.M.**, 02 vezes no mês; **C.E.G.E.M** e **G.E.AGRO.** 01 vez por mês; Acompanhamento desta assessoria nas reuniões de Câmaras Especializadas e Grupos de Trabalho, com início às 18h e término às 20h, podendo ser excedido ou não, conforme a demanda dos processos e a confirmação do quórum; Elaboração e emissão das decisões, que após assinado pelo Coordenador são encaminhados ao GAPRE para cientificar os interessados; Com auxílio de Datashow e notebook, foi realizado duas reuniões virtuais, na Câmara de Mecânica que teve resultado positivo e demonstrou agilidade na forma de distribuição de processos e votação, porém, não foi possível realizar novos testes devido a ausência de notebooks para os Conselheiros realizarem os pareceres e a votação online.

#### Das metas e objetivos:

- Organização dos processos distribuídos em suas devidas pautas e súmulas;
- Organização das Reuniões de Câmaras Especializadas de Eng. Civil, Eng. Elétrica, Mecânica e Metalurgia, Agronomia e Geologia e Eng. de Minas;
- O cumprimento dos prazos para registro de profissionais, empresas e instituições;
- Digitalização dos pareceres e decisões nos protocolos;
- Digitalização de processos e documentos anteriores a implantação do SITAC;
- Implantação da reunião virtual.

#### **Atividades Câmaras Especializadas**

<b>Pessoas Físicas</b>	<b>CEEC</b>	<b>CEEEST</b>	<b>CEGMEQ</b>	<b>CEMM</b>	<b>CEAGRO</b>	<b>TOTAL</b>
Registro Provisório Profissional (Check List)	80	58	1	13	4	156
Registro Definitivo Profissional (Check List)	308	463	84	195	229	1279
Registro Profissional (Outras Modalidades)	0	0	0	0	0	0
Registro Diplomado no Estrangeiro	0	4	1	0	0	5
Apresentação de Diploma	0	0	0	0	0	0
Junção de Atribuições	27	49	1	19	12	108
Anotação em Carteira	8	55	1	4	2	70
Certidão Especial	1	0	0	0	2	3
Revisão de Atribuições	9	5	1	1	0	16
Interrupção de Registro	18	94	13	45	50	220
Suspensão de Registro	0	0	0	0	0	0

Reativação de Registro	5	5	0	3	3	16
ART Fora de Época	48	13	1	7	2	71
Nulidade de ART	2	0	0	0	2	4
Relatório de Acervo Técnico	0	1	0	0	0	1
Processo de Fiscalização	33	09	3	50	157	252
Processos de Assuntos Gerais	5	0	0	01	0	6
Denúncia de Infração ao Código de Ética	1	0	0	0	5	6
Consulta	0		0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>545</b>	<b>756</b>	<b>106</b>	<b>338</b>	<b>468</b>	<b>2213</b>

<b>Pessoas Jurídicas</b>	<b>CEEC</b>	<b>CEEEST</b>	<b>CEGMEQ</b>	<b>CEMM</b>	<b>CEAGRO</b>	<b>TOTAL</b>
Registro de Firma (Check List)	86	26	10	16	9	147
Registro de Firma (Endereço de Fora)	6	18	2	7	1	34
Registro de Firma (Sociedade Empresário)	23	11	2	7	6	49
Registro de Firma (Excepcionalidade Técnica)	16	8	0	4	1	29
Registro de Curso Superior	2	3	1	3	0	9
Registro de Curso Médio	2	7	2	0	0	11
Registro de Instituição de Ensino Superior	0	1	0	0	0	1
Registro de Instituição de Ensino Médio	0	0	0	0	0	0
Registro de Consórcio	3	0	0	0	0	3
Alteração da Razão Social	15	6	2	1	2	26
Alteração no Quadro de Responsabilidade Técnica (Parecer)	45	23	4	16	0	88
Alteração no Quadro de Responsabilidade Técnica (Check List)	110	49	9	28	6	202
Baixa de Registro	8	10	2	1	0	21
Baixa de RT	13	12	3	6	4	38
Revisão dos Objetivos Sociais (Parecer)	17	11	2	5	4	39
Revisão dos Objetivos Sociais (Check List)	36	19	3	16	1	75
Revisão de Registro de Instituição de Ensino	0	0	0	0	0	0
Processo de Fiscalização	84	27	15	13	5	144
Infração ao Código de Ética	0	0	0	0	0	0
Consulta	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>466</b>	<b>231</b>	<b>57</b>	<b>123</b>	<b>39</b>	<b>916</b>

**Legenda:**

**Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC**

**Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e de Segurança do Trabalho – CEEEST**

**Câmara de Mecânica e Metalurgia – CEMM**

**Câmara Especializada de Geologia e Minas e de Engenharia Química – CEGMEQ**

**Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO**

## Atividades Plenárias

<b>RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO</b>		
<b>Quantidade de Sessões Plenárias</b>	<b>12</b>	
Ordinárias	<b>12</b>	
Extraordinárias	<b>01</b>	
<b>Quantidade de Atos Administrativos Normativos Aprovados</b>		
Atos Normativos	<b>01</b>	
Decisões Plenárias	<b>368</b>	
<b>Quantidade de Matérias<sup>1</sup> Analisadas Conforme Ano de Origem</b>		
Matérias remanescentes de 2013	<b>13</b>	
Matérias pautadas em 2014	<b>256</b>	
<b>Quantidade de Matérias<sup>1</sup> Analisadas Conforme Ordem da Pauta</b>		
	<b>Em Andamento<sup>2</sup></b>	<b>Concluído</b>
1. <i>Ad Referendum</i>		19
2. Pedido de Vista		03
3. Pedido de Reconsideração		02
4. Diretoria		02
5. Relato de processos		01
5.1. Composição do Plenário do Regional		01
5.1. Infração à Lei nº 5194/66		22
5.2. Infração à Lei nº 6496/77		03
5.3. Infração ao Código de Ética	02	
5.4. Registro de pessoa física		28
5.5. Registro de pessoa jurídica		59
5.6. Revisão de Atribuições		08
5.7. Responsabilidade Técnica		89
5.8. Registro de entidades de classe		-
5.9. Registro de instituições de ensino		-
5.10. Cadastramento de instituição de ensino		-
5.11. Cadastramento de curso		03
5.12. Orçamentos/Reformulações Orçamentárias		01
5.13. Outros	-	-
6. Assuntos Gerais	-	-
<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>241</b>

## Registro Profissional

Situação em 31/12/2015

<b>REGISTROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA</b>							
	2014	2015					
	Registros Ativos	Novos Registros	Registros Reativados	Registros Cancelados	Outros	Registros Ativos	Visto
<b>Registro Profissional</b>							
Nível Superior	8.291	1.221	105	196		10.024	381
Nível Médio	6.340	1.130		348		7.440	
<b>Registro de Empresa</b>							
Registro	2.888	268		103		271	73
Registro Provisório							-

Fonte: Sitac – Pessoas > Relatórios > Filtros

Situação em 31/12/2015

<b>ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA</b>		
	<b>Quantidade de Adimplentes</b>	<b>Quantidade de Inadimplentes</b>
<b>Registro Profissional</b>		
Nível Superior	2.734	6.306
Nível Médio	1.803	5.518
<b>Registro de Empresa</b>		
Registro	3.481	762
Registro Provisório		

Fonte: Sitac – Pessoas > Relatórios > Filtros

### Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART por modalidade

Situação em 31/12/2015

<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART POR MODALIDADE</b>				
<b>Grupo/Modalidade</b>	<b>Quantidade ART</b>	<b>% de ART</b>	<b>Valor Arrecadado</b>	<b>% de Arrecadação</b>
Agrimensura	702	2%	53.787,90	
Agronomia	2.002	5%	159.517,21	
Engenharia Civil	15.736	42%	1.769.111,94	
Engenharia Elétrica	6.418	17%	707.963,32	
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	6.532	17%	749.159,77	
Engenharia Química	264	1%	16.499,47	
Engenharia de Segurança do Trabalho	5.011	13%	509.636,59	
Geologia e Minas	1.066	3%	92.629,07	
<b>Total</b>	<b>37.731</b>		<b>4.058.305,27</b>	

Fonte: Sitac – ART0021

### Ações de valorização dos profissionais

No exercício de 2015, o Crea-Am, além de dar continuidade aos Projetos estruturantes e de interiorização das atividades do Conselho, à valorização dos profissionais, a exemplo da realização de diversos convênios celebrados com as instituições dos poderes judiciários e de órgãos de controle do Estado do Amazonas, conforme relação abaixo:

- Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM;
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA Município de Tabatinga – AM;
- Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMINF;
- Secretária de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM;
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF;
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;
- Secretária de Estado da Produção Rural do Amazonas – SEPROR;
- Prefeitura Municipal de Maués;
- Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas - SEFAZ/AM;
- Ministério Público do Estado do Amazonas - MPE/AM.

### Dados dos Ciclos de Palestras

Que contribuíram com a divulgação Contribuir para a consolidação do Sistema Confea/Crea-Am/Mútua-Am e o desenvolvimento do profissional, abaixo as palestras efetuadas pelo Crea no exercício de 2015.

### **I Ciclo de palestras:**

#### **Engenharia Aeroportuária – Parâmetros básicos de configuração de um aeroporto (27/8)**

Instituição convidada: Infraero

Local: Ifam

Número de participantes: **280**

#### **As condições de atendimento ao sistema elétrico de Manaus – 2015 a 2019 (24/9)**

Instituição convidada: Eletrobras Distribuição Amazonas

Local: Auditório da Fametro

Número de inscritos: **400**

#### **A evolução do saneamento em Manaus (21/10)**

Instituição convidada: Manaus Ambiental

Local: Auditório Airton Furtado – FIEAM

Número de inscritos: **100**

#### **Planejamento e ações do DNIT para o transporte aquaviário e terrestre na Amazônia (18/11)**

Instituição convidada: DNIT

Local: Uninorte, Unidade 7

Número de inscritos: **261**

### **Indicadores de gestão**

<b>DEMONSTRAÇÃO</b>					
Descrição da Meta	Unidade de medida	2014		2015	
		Meta prevista	Meta Realizada	Meta prevista	Meta realizada
Receita de Anuidades	%	>5 a 10%	5,92%	=>5%	88,19%
Receita Patrimonial	%	>8 a 15%	83,51%	=>20%	100%
Receita de Serviços	%	>6% a 10%	28,44%	=>5%	98,32%
Multas por Infrações às Leis 5.194/66 e 6.496/77	%	>10 a 30%	21,86%	=>5%	67,02%
Receita de Dívida Ativa	%	>80 a 100%	99,76%	=>5%	70,58%
Receita de ART	%	>5 a 10%	11,65	=>5%	93,46%

Fonte: GFIN – Trajetória das receitas, despesas e resultados

A tabela referente a indicadores da gestão, comparada ao exercício de 2014 demonstra os principais resultados alcançados pelo Regional nas metas traçadas para o exercício de 2015, onde podemos identificar que devido à resseção que o País vem passando desde 2015 até a presente data no ramo da construção civil e consequentemente aumentando o número desemprego de profissionais da área da engenharia, assim gerando uma redução de registro de ART bem como pagamento de anuidade.

## EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

### Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:						
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	04	01	02	43.859,73	98.962,27	32.007,05
Contrato de repasse						
...						
Totais	04	01	02	43.859,73	98.962,27	32.007,05

Fonte: PROCESSOS DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE CLASSE, páginas (de acordo com cada processo)

#### Notas Explicativas:

Os convênios foram celebrados com as Entidades de Classe IBAPE-AM, AEAEA-AM, AEAA-AM, AEP-AM e SENGE-AM, conforme as Resoluções do Confea nºs 1032 de 30 de março de 2011 e 1.053 de 11 de março de 2014, corresponde a 10% da receita líquida do Crea-Am de cada taxa de Anotação e Responsabilidade Técnica – ART, objetivando a mútua cooperação na execução do plano de valorização profissional, divulgação e fiscalização do exercício profissional.

### Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome:					
UG/GESTÃO:					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	...
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	02		
		Montante Repassado	67.712,41		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	03		
		Montante Repassado	16.343,01		
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	01		
		Montante Repassado	56.432,41		

Fonte: PROCESSOS DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE CLASSE, páginas (de acordo com cada processo).

Notas Explicativas:

As prestações de contas somente serão apresentadas pelo convenente após o término da vigência dos convênios.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome:				
UG/GESTÃO:				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	03		
	Quantidade reprovada	0		
	Quantidade de TCE instauradas	0		
	Montante repassado (R\$)	83.949,12		
Contas NÃO analisadas	Quantidade	03		
	Montante repassado (R\$)	16.343,02		
Fonte: PROCESSOS DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE CLASSE, páginas (de acordo com cada processo).				

**Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
UG/GESTÃO:					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios					
Contratos de repasse					
...					
...					

## INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS

### Previsão e arrecadação por natureza da receita

Situação em 31/12/2015

NATUREZA DA RECEITA			
Código	Nomenclatura	Previsão	Arrecadação
<b>6.2.1.1.1</b>	<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>9.582.000,00</b>	<b>8.757.814,28</b>
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.040.771,12	1.907.237,51
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.465.714,48	4.821.967,12
6.2.1.1.1.03	COTA PARTE	0,00	0,00
6.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	414.832,80	407.847,15
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	441.730,99	774.293,38
6.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	720.000,00	464.782,97
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	498.950,61	381.686,15
6.2.1.1.1.09	RECEITA DE DEVOLUÇÃO	0,00	0,00
<b>6.2.1.1.2</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
6.2.1.1.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
6.2.1.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	0,00	0,00
6.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
6.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
<b>5.2.1.2.2.06.01</b>	<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>9.582.000,00</b>	<b>8.757.814,28</b>

Fonte: Comparativo da Receita 31/12/2015.

Situação em 31/12/2015

FORMA DE PARTILHA DA RECEITA				
Código	Nomenclatura	Receita Bruta Arrecadada	Cota Parte Repassada	Cota Parte a Repassar
6.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE	9.724.018,69	2.696.547,53	
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.804.761,04	897.523,54	
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.672.902,49	850.935,37	
6.2.1.1.1.03	COTA PARTE			
6.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL			
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	479.820,18	71.973,03	
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	198.345,86	29.751,88	
6.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	408.488,11	61.273,22	
6.2.1.1.2	RECEITA DE CAPITAL			
6.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO			
6.2.1.1.2.02	ALIENACAO DE BENS			
6.2.1.1.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO			
6.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
6.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
<b>Cota Parte a Repassar - Confea</b>				
<b>Cota Parte a Repassar - Mútua</b>				

# crea-am

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

CNPJ: 04.322.541/0001-97

## RECEITA REALIZADA CREA-AM

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITA REALIZADA 2013	1.370.889,06	601.998,26	898.030,29	1.040.883,47	490.543,18	524.461,43	543.051,89	405.224,77	491.952,86	449.577,80	367.187,19	447.934,24	7.631.734,44
RECEITA REALIZADA 2014	1.727.114,41	826.845,18	1.418.153,87	816.312,63	548.351,72	664.597,13	551.223,34	448.056,49	444.342,29	434.568,18	358.859,08	451.829,29	8.690.253,61
RECEITA REALIZADA 2015	961.408,71	1.485.092,07	1.087.708,59	940.540,53	565.428,69	688.540,35	519.180,83	474.750,38	594.177,51	423.622,15	639.013,56	378.350,91	8.757.814,28



Analisando os últimos 03 anos constatamos que houve acréscimo de 0,78% na Receita realizada de 2015 em relação a 2014. E em relação a 2013 houve um acréscimo de 14,76%.

Já em 2014 com relação a 2013 há um acréscimo de 13,87%.

VARIAÇÃO		
2015x2014	2015x2013	2014/2013
0,01	0,15	0,14
0,78%	14,76%	13,87%

### Despesas por modalidade de contratação

Unidade orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação		Despesa liquidada		Despesa paga	
		2015	2014	2015	2014
1.	Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.442.680,68	1.544.102,90	1.338.232,64	1.456.427,72
	a) Convite				
	b) Tomada de Preços	79.010,00		79.010,00	
	c) Concorrência				
	d) Pregão	1.363.670,68	1.544.102,90	1.259.222,64	1.456.427,72
	e) Concurso				
	f) Consulta				
	g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2.	Contratações Diretas (h+i)	524.896,56	983.523,91	384.902,89	924.429,59
	h) Dispensa	301.643,51	704.617,83	233.213,34	653.616,20
	i) Inexigibilidade	223.253,05	278.906,08	151.689,55	270.813,39
3.	Regime de Execução Especial	17.954,76	14.783,19	17.954,76	14.783,19
	j) Suprimento de Fundos	17.954,76	14.783,19	17.954,76	14.783,19
4.	Pagamento de Pessoal (k+l)	4.790.870,36	4.146.239,40	4.712.058,17	4.143.769,04
	k) Pagamento em Folha	4.564.578,61	3.943.739,40	4.485.766,42	3.941.269,04
	l) Diárias	226.291,75	202.500,00	226.291,75	202.500,00
5.	Outros	821.136,94	0,00	790.646,30	0,00
6.	Total (1+2+3+4+5)	7.597.539,30	6.688.649,40	7.243.794,76	6.539.409,54

### Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:				
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal								
Remuneração de Pessoal	3.526.175,79	3.013.870,80	3.526.175,79	3.013.870,80			3.526.175,79	3.013.870,80
Encargos Patronais	1.038.402,82	929.868,60	1.038.402,82	929.868,60			959.590,63	927.398,24
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida.								
Nome do elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes.								
Benefícios a Pessoal	711.497,93	486.157,40	711.497,93	486.157,40		1.280,00	666.052,08	486.157,40
Material de Consumo	40.320,14	123.700,20	40.320,14	113.895,70		9.804,50	39.720,14	112.928,00
Despesas com Veículos	35.545,60	35.360,14	34.124,60	35.360,14	1.421,00		31.946,69	32.931,94

Serv. Terceiros P. Física	681,00	0,00	681,00	0,00			681,00	0,00
Diárias	226.291,75	202.500,00	226.291,75	202.500,00			226.291,75	202.500,00
Passagens	147.935,53	205.987,91	147.935,53	205.987,91			142.558,75	198.832,03
Serv. Terceiros P. Jurídica	1.517.386,29	1.315.993,20	1.429.380,97	1.284.584,03	88.005,32	19.909,17	1.317.925,86	1.235.501,88
Tributos	1.361,27	8.471,29	1.361,27	8.471,29			1.361,27	8.471,29
Demais elementos do grupo	472.072,78	327.401,86	422.767,94	327.401,86	49.304,84		312.891,24	285.859,96
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Obras, Instalações e Reformas		31.600,00		27.220,00		14.600,00		27.220,00
Equip. Materiais Permanentes	18.599,56	7.738,00	18.599,56	7.738,00			18.599,56	7.738,00
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

## GESTÃO DE MULTAS APLICADAS EM DECORRÊNCIA DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO

### Acompanhamento da arrecadação de multas – Quantidade

Multas Aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente	
Período de Competência	Quantidade	Exercícios		Exercícios	
		2015	2014	2015	2014
2015	530	191		344	-
2014	306	-	-	-	154
Total	836	191		344	154

Fonte: SUAFI

### Acompanhamento da arrecadação de multas – Valores (R\$ 1,00)

#### Montante Financeiro

Multas Aplicadas		Descontos		Arrecadadas		Cancelada Administrativamente	
Período competência	Valores	Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2015	2014	2015	2014	2015	2014
2015	-						
2014	-	-	-	94.558,28	-	-	-
Total	-	-	-	94.558,28			

Fonte: GFIN

### Processos Administrativos – Dívida Ativa

No Crea-Am as multas de autos de infrações são inscritas em dívida ativa e encaminhadas à Justiça Federal para serem cobradas através de execuções discais, não sendo encaminhadas ao CADIN, abaixo a situação dos processos de multas na dívida ativa do Crea-Am em 2015:

Situação em 31/12/2015	Quantidade
Multas em execução fiscal	746
Multas inscritas em dívida ativa fase administrativa	24
Multas fase executiva com parcelamento	45
Multas inscritas em dívida ativa fase administrativa com parcelamento	6
Multas inscritas em dívida ativa pagas (arrecadadas) em 2015 – Fase executiva administrativa	35
Multas de auto de infrações inscritas em dívida ativa com risco de prescrição executória	nenhuma



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

**DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNAÇÃO**

**Estruturas de Governança**

O sistema de governança de uma organização reflete a maneira como interagem seus colaboradores e procedem para atingir a boa governança. Envolvendo as estruturas administrativas, os processos de trabalhos e os normativos e manuais criados para autuação, condução e aplicação de nossos processos e procedimentos administrativos. Tendo como foco principal a transparência, responsabilidade, orientação por consenso, igualdade, efetividade e eficiências nas prestações de contas.

**Instâncias Internas de Governança do Crea-Am.**

Integra a estrutura de governança do CREA-AM a cúpula do Conselho, composto por:

- I- Plenário;
- II- Câmaras Especializadas;
- III- Presidência;
- IV- Diretoria; e
- V- Inspeção.

**Instâncias Internas de Apoio à Governança do Crea-Am.**

Dentre os Setores Administrativos do Conselho, compõem a sua estrutura de governança – Gabinete da Presidência, Superintendência Geral, Superintendência Adjunta de Relações Institucionais, Superintendência Adjunta de Fiscalização, Procuradoria Jurídica, Controladoria, Ouvidoria e Inspeções.

**Informações sobre dirigentes e colegiados**

As atividades do Crea são dirigidas por um presidente que exerce as funções previstas na Lei nº 5.194, de 1966, e em seu Regimento, o qual é eleito, para cumprir mandato de 03 anos, pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea, de acordo com a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, e com resolução específica baixada pelo Confea.

O mandato inicia-se no primeiro dia do primeiro ano e encerra-se no último dia do último ano do mandato para o qual foi eleito, sendo que o exercício da função de presidente é gratuito e honorífico.

A Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário.

Possui o Conselho, como órgão executivo da estrutura básica uma Diretoria a qual é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano, eleitos individualmente, em votação aberta, pelo plenário, sendo permitida uma única recondução e será composta pelo presidente e por conselheiros regionais, exercendo as seguintes funções, respectivamente:

- I – presidente;
- II – vice-presidente;
- III – diretor-administrativo;
- IV – diretor-financeiro;
- V – tesoureiro;
- VI – secretário; e
- II - secretário adjunto.

**Atuação da unidade de auditoria interna**

No exercício de 2015 a Controladoria junto com grupo de trabalho criou Instruções de trabalhos orientativa onde se encontram descritos procedimentos de diversos processos, a formalização destes propicia a padronização, facilidade e rapidez na execução dos serviços.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

**Instruções de processos Pessoa Física.**

Instrução para resposta a despacho de protocolo;  
PF-IT01 - Primeiro Registro Profissional;  
PF-IT02 - Anotação de Cursos;  
PF-IT03 - Interrupção do Registro;  
PF-IT04 - Reativação do Registro;  
PF-IT05 - Baixa de Responsabilidade Técnica – Profissional;  
PF-IT06 - Segunda Via de Carteira;  
PF-IT07 - Certidão de Acervo Técnico Total;  
PF-IT08 - Segunda Via de Certidão de Acervo Técnico;  
PF-IT09 - ART Complementar;  
PF-IT10 - Regularização de Obras e Serviços Concluídos Sem ART;  
PF-IT11 - Defesa de Auto de Infração - Pessoa Física;  
PF-IT12 - Visto Profissional;  
PF-IT13 - Cancelamento de ART.

**Instruções de processos Pessoa Jurídica.**

PJ-IT01 - Registro de Empresa;  
PJ-IT02 - Indicação de Responsável Técnico;  
PJ-IT03 - Baixa de Responsabilidade Técnica – Empresa;  
PJ-IT04 - Atualização de Dados Cadastrais de Empresa;  
PJ-IT05 - Visto de Empresa;  
PJ-IT06 - Defesa de Auto de Infração – Empresa;  
PJ-IT07 - Baixa de Registro de Empresa.

Estas instruções estão disponíveis na página principal do site do Crea – [www.crea-am.org.br](http://www.crea-am.org.br) no link “Como Fazer”

O último Relatório de Auditoria Circunstanciada, elaborado pela Empresa Maciel, Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria, contratada pelo Confea para a análise das contas do exercício 2012, envolvendo a parte contábil e de controles internos, demonstra que ainda existem fragilidades pontuais no controle interno, não se observou inconsistências nos procedimentos contábeis e financeiros, o que demonstra a efetividade do controle interno, mesmo a contratada destacando a fragilidade do controle do patrimônio.

Os relatórios de auditorias procedidas pelo Confea, diretamente por seus Auditores ou por terceirizações dos serviços, são encaminhados à alta administração (Presidente e Diretoria), para discussão sobre as recomendações e traçar procedimentos para correção das irregularidades porventura detectada pela equipe de auditoria. Destacando-se que das reuniões de Diretoria participam o Superintendente e todas as Gerências da Estrutura Auxiliar.

**Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

Temos a esclarecer que, no âmbito administrativo, com fundamento no Regimento Interno do Crea, por meio de Portaria é nomeada uma comissão de funcionários ou conselheiros, conforme o caso concreto, com vistas a apurar, eventuais infrações e/ou atos ilícitos realizados em desfavor do Conselho ou que prejudiquem o serviço.

O Crea-Am por ser tratar de uma Autarquia Federal os procedimentos de apuração são com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

<b>DIRETORIA DO CREA-AM EXERCÍCIO 2015</b>			
	<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Mandato</b>
<b>1</b>	Eng. Civ. Cláudio Guenka	Presidente	01.01.2015 a 31.01.2017
<b>2</b>	Eng. Civil José Nildo Cavalcanti	Vice-Presidente	29.01.2015 a 21.01.2016
<b>3</b>	Eng. Civil Marco Aurélio de Mendonça	Diretor Administrativo	29.01.2015 a 31.12.2015
<b>4</b>	Eng. Agr./Seg. Trab. Wandecy Gomes Campos	Diretor Financeiro	29.01.2015 a 21.01.2016
<b>5</b>	Eng. Civil Kassem assi	Tesoureiro	29.01.2015 a 21.01.2016
<b>6</b>	Eng. Civ. Mauro de Siqueira Queiroz	Secretário	29.01.2015 a 31.12.2015
<b>7</b>	Eng. Mec. Marcos Dantas dos Santos	Secretário Adjunto	29.01.2015 a 21.01.2016

### **Informações sobre Plenário do Crea-AM**

#### **Fundamentação - Art. 6º, Art. 7º I, II e III, e Art. 8º do Regimento Interno Vigente.**

O Plenário do Crea é o órgão colegiado decisório da estrutura básica que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

O Plenário do Crea é constituído por um presidente e por conselheiros regionais, brasileiros, diplomados nas áreas da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, obedecida a seguinte composição:

I - um presidente;

II – representantes por grupo profissional da Engenharia e da Agronomia, de cada instituição de ensino superior registrada no Crea e com sede na jurisdição, desde que esta mantenha curso na área de cada um dos grupos profissionais; e

III – representantes das entidades de classe de profissionais de nível superior registradas no Crea e com sede na jurisdição, assegurando o mínimo de um representante por entidade, segundo critérios de proporcionalidade estabelecidos em resolução específica

O Plenário do Crea tem sua composição renovada em um terço, anualmente.

As atribuições das comissões permanentes constam no Regimento Interno. Já as obrigações das Comissões Disciplinares são descritas na referida Portaria. Os membros das Comissões disciplinares competem, em síntese, atuar o processo administrativo, convocar e ouvir as partes interessadas/testemunhas, colher documentos, fazer relatórios de conclusão dos trabalhos dentro dos prazos estabelecidos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

<b>Composição de Plenário do Crea-AM exercício 2015</b>				
	<b>Conselheiros Câmara Especializada de Engenharia Civil</b>	<b>Mandato</b>	<b>Representação</b>	<b>Titular/Suplente</b>
1	<b>Eng. Civ. Alisson Vicente de Araújo Leão</b> Eng. Civ. Wellington Ferreira da Silva	<b>01.01.15 a 31.12.2017</b> 01.01.15 a 31.12.2017	<b>AEAA</b>	<b>Titular</b> Suplente
2	<b>Eng. Civ. Kassem Assi</b> Eng. Civ. Michele Martins de Mattos	<b>01.01.15 a 31.12.2017</b> 01.01.15 a 31.12.2017	<b>AEAA</b>	<b>Titular</b> Suplente
3	<b>Eng. Civ. Higor Leonardo de Lima Nery</b> Eng.Op. Const. Civ. Francisco Fernandes de Almeida	<b>01.01.14 a 31.12.2016</b> 01.01.14 a 31.12.2016	<b>AEAA</b>	<b>Titular</b> Suplente
4	<b>Eng. Civ. José Carlos Coelho de Paiva</b> Eng. Civ. Helio Fabricio Barreiros Viana	<b>01.01.15 a 31.12.2017</b> 01.01.15 a 31.12.2017	<b>AEAA</b>	<b>Titular</b> Suplente
5	<b>Eng. Civ. José Nildo Cavalcanti</b> Eng. Civ. Rodolfo Antônio de Melo Benigno Júnior	<b>01.01.14 a 31.12.2016</b> 01.01.14 a 31.12.2016	<b>AEAA</b>	<b>Titular</b> Suplente
6	<b>Eng. Civ. Marco Aurélio de Mendonça</b> Eng. Civ. Rômulo Geraldo Figueiredo Barreto	<b>01.01.16 a 31.12.2018</b> 01.01.16 a 31.12.2018	<b>SENGE</b>	<b>Titular</b> Suplente
7	<b>Eng. Civ. Mauro de Siqueira Queiroz</b> Eng. Civ. Paulo Cezar de Amorim	<b>01.01.16 a 31.12.2018</b> 01.01.16 a 31.12.2018	<b>SENGE</b>	<b>Titular</b> Suplente
8	<b>Eng. Civ. Rafael Lemos Assayag</b> Eng. Civ. Jucilene Maia Sanchez	<b>01.01.14 a 31.12.2016</b> 26.02.14 a 31.12.2016	<b>SENGE</b>	<b>Titular</b> Suplente
9	<b>Eng. Civ. Saulo Pereira de Souza</b> Eng. Civ. José Afonso da Silva Arias	<b>01.01.16 a 31.12.2018</b> 01.01.16 a 31.12.2018	<b>SENGE</b>	<b>Titular</b> Suplente
	<b>Conselheiros Câmara Especializada de Agronomia</b>	<b>Mandato</b>	<b>Representação</b>	<b>Titular/Suplente</b>
1	<b>Eng. Agr. Carlos Alberto Soares de Magalhães</b> Eng. Agr. Luiz Jose da Silva Fernandes	<b>01.01.16 a 31.12.2018</b> 01.01.16 a 31.12.2018	<b>AEAEA</b>	<b>Titular</b> Suplente
2	<b>Eng. Agr. Carlos Moisés Medeiros</b> Eng. Agr. Eyde Cristianne dos Santos Saraiva	<b>01.01.14 a 31.12.2016</b> 01.01.14 a 31.12.2016	<b>UFAM</b>	<b>Titular</b> Suplente
3	<b>Eng Pesca Renilton dos Santos Solarth</b> Eng. Pesca Marcondes Agostinho Gonzaga Júnior	<b>01.01.15 a 31.12.2017</b> 09.01.15 a 31.12.2017	<b>AEP</b>	<b>Titular</b> Suplente
4	<b>Eng Ftal. Ricardo Luiz Ludke</b> Eng. Ftal. Jurimar Collares Ipiranga	<b>01.01.15 a 31.12.2017</b> 01.01.15 a 31.12.2017	<b>APEFEA</b>	<b>Titular</b> Suplente
	<b>Conselheiros Câmara Especializada de Engenharia em Segurança do Trabalho</b>	<b>Mandato</b>	<b>Representação</b>	<b>Titular/Suplente</b>
1	<b>Eng. Eletric. Carlos Alberto Figueiredo</b> Eng Eletric. Caio Henrique do Carmo Pimentel	<b>01.01.14 a 31.12.2016</b> 01.01.14 a 31.12.2016	<b>SENGE</b>	<b>Titular</b> Suplente
2	<b>Eng. Eletric. Edney da Silva Martins</b> Eng. Eletric. Manuel Cesar Santos Filho	<b>01.01.16 a 31.12.2018</b> 01.01.16 a 31.12.2018	<b>AEAA</b>	<b>Titular</b> Suplente
3	<b>Eng. Eletric. José Augusto Bezerra de Abreu</b>	<b>01.01.15 a 31.12.2017</b>	<b>AEAA</b>	<b>Titular</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

	Eng. Eletric. Irlene Lamêgo da Silva	01.01.15 a 31.12.2017		Suplente
<b>4</b>	<b>Eng. Eletric. Sérgio Cesário Nunes</b>	<b>01.01.15 a 31.12.2017</b>	<b>AEAA</b>	<b>Titular</b>
	Eng. Eletric. Lynneu Francisco Campos	01.01.15 a 31.12.2017		Suplente
<b>5</b>	<b>Eng. Agr./Seg. Trab. Wandecy Gomes Campos</b>	<b>01.01.14 a 31.12.2016</b>	<b>AEAA</b>	<b>Titular</b>
	Eng. Op. Const. Civ./Seg. Trab. Sildovério Almeida Tundis	01.01.14 a 31.12.2016		Suplente
<b>6</b>	<b>Eng. Eletric. Wenceslau Abtibol</b>	<b>01.01.14 a 31.12.2016</b>	<b>AEAA</b>	<b>Titular</b>
	Eng. Eletric. Willamy Moreira Frota	01.01.14 a 31.12.2016		Suplente
<b>7</b>	<b>Eng. Civ./Seg. Trab. Wissler Botelho Barroso</b>	<b>01.01.15 a 31.12.2017</b>	<b>SENGE</b>	<b>Titular</b>
	Eng. Op. Contr. Civ. Mário Jorge Conhago Tavares	01.01.15 a 31.12.2017		Suplente
	<b>Conselheiro na Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia</b>	<b>Mandato</b>	<b>Representação</b>	<b>Titular/Suplente</b>
<b>1</b>	<b>Eng. Mec. Dario Duran Gutierrez</b>	<b>01.01.15 a 01.12.2017</b>	<b>NILTON LINS</b>	<b>Titular</b>
	Eng. Mec. Reginaldo Beserra Alves	01.01.15 a 01.12.2017		Suplente
<b>2</b>	<b>Eng. Oper. Mec. Luiz Carlos Barros de Carvalho</b>	<b>01.01.16 a 31.12.2018</b>	<b>AEAA</b>	<b>Titular</b>
	Eng. Mec. Emmerson Bacury de Lucena	01.01.16 a 31.12.2018		Suplente
<b>3</b>	<b>Eng. Mec. Marcos Antônio Mota de Vasconcelos</b>	<b>01.01.16 a 31.12.2018</b>	<b>AEAA</b>	<b>Titular</b>
	Eng. Mec. Bruno Harley Monteiro Abiorana	01.01.16 a 31.12.2018		Suplente
<b>4</b>	<b>Eng. Mec. Marcos Dantas dos Santos</b>	<b>01.01.14 a 31.12.2016</b>	<b>UNIP</b>	<b>Titular</b>
	Eng. Ind. Mec. Cláudio Berlikowski	01.01.14 a 31.12.2016		Suplente
<b>5</b>	<b>Eng. Mec. Sérgio Alexandre Pereira Citti</b>	<b>01.01.16 a 31.12.2018</b>	<b>UNIP</b>	<b>Titular</b>
	Eng. Mec. Seymour Julião da Silva	01.01.16 a 31.12.2018		Suplente
<b>6</b>	<b>Eng. Mec. Wilson Guilherme Santos Monteiro</b>	01.01.14 a 31.12.2016	<b>AEAA</b>	<b>Titular</b>
	Eng. Mec. Taumir José Sicsu Siqueira	01.01.14 a 31.12.2016		Suplente
	<b>Conselheiro na Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas e Químicas</b>	<b>Mandato</b>	<b>Representação</b>	<b>Titular/Suplente</b>
<b>1</b>	<b>Geol. Antônio Pinto de Andrade</b>	<b>01.01.15 a 31.12.2017</b>	<b>AEAA</b>	<b>Titular</b>
	Vago	Vago	Vago	-
<b>2</b>	<b>Geol. Albertino de Souza Carvalho</b>	<b>01.01.14 a 31.12.2016</b>	<b>UFAM</b>	<b>Titular</b>
	Geol. Jorge Aparício Catique	01.01.14 a 31.12.2016		Suplente
<b>3</b>	<b>Eng. Quim. Fátima Geísa Mendes Teixeira</b>	<b>01.01.16 a 31.12.2018</b>	<b>UFAM</b>	<b>Titular</b>
	Eng. Quim. Roberta Suelle Moura Queiroz	01.01.16 a 31.12.2018		Suplente

**Custo de participação dos membros da Diretoria e Conselheiros**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

Os cargos de Conselheiros e dirigentes dos Conselhos são honoríficos, as reuniões ordinárias ou extraordinárias no âmbito do Regional, são realizadas em sua maioria na Sede, não gerando custo para o Crea. As reuniões no âmbito federal, tais como reuniões de colégio de presidente e de coordenadores nacionais de câmaras especializadas são custeados pelo Confea por meio de Projeto Prodesu IA – Representação Institucional.

**Custo com diárias:**

**Custo da participação dos membros da Diretoria e conselheiros**

Situação em 31/12/2015

<b>QUADRO 15 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES DA ENTIDADE</b>				
Nome do membro	Nº de Atividades de que o Membro Participou no Exercício		Diária/Ajuda de Custo, Deslocamento Terrestre, Auxílio Traslado e Passagem Aérea (R\$)	
	2014	2015	2014	2015
Afonso Ferreira Bernardes Júnior	03	-	R\$ 7.569,88	-
Alisson Vicente de Araújo Leão	-	01	-	R\$ 5.145,28
Albertino de Souza Carvalho	03	03	R\$ 4.839,87	R\$ 10.263,98
Antônio Pinto de Andrade	01	-	R\$ 150,00	-
Carlos Alberto Figueiredo	01	-	R\$ 2.595,33	-
Carlos Alonso Alencar Queiroz	05	-	R\$ 12.522,46	-
Carlos Malom Alencar Queiroz	03	-	R\$ 5.776,47	-
Carlos Moisés Medeiros	04	01	R\$ 8.139,28	R\$ 4.546,20
Claudio Guenka	01	06	R\$ 800,00	R\$ 24.474,76
Edney da Silva Martins	01	-	R\$ 1.364,02	-
Fátima Geísa Mendes Teixeira	03	04	R\$ 7.589,24	R\$ 12.322,21
Francisco Paulo Almeida da Rocha	01	-	R\$ 150,00	-
José Augusto Bezerra de Abreu	03	-	R\$ 3.249,87	-
José Nildo Cavalcanti	-	01	-	R\$ 216,75
Jucilene Maia Sanchez	01	-	R\$ 4.116,36	-
Kleber dos Santos Diniz	05	05	R\$ 11.811,21	R\$ 19.191,96
Luiz Carlos Barros de Carvalho	01	04	R\$ 150,00	R\$ 12.043,29
Marco Aurélio de Mendonça	-	03	-	R\$ 7.420,00
Mauro de Siqueira Queiroz	04	02	R\$ 4.926,53	R\$ 5.844,95
Omar da Silva Oliveira	02	-	R\$ 1.089,42	-
Renilton dos Santos Solarth	-	01	-	R\$ 4.952,92
Ricardo Luiz Ludke	-	03	-	R\$ 8.940,73
Sandra Maria Lopes Raposo	-	01	-	R\$ 4.924,44
Telamon Barbosa Firmino Neto	06	-	R\$ 16.440,18	-
Teófilo Said Neto	02	-	R\$ 7.982,76	-
Wandecy Gomes Campos	01	03	R\$ 2.611,12	R\$ 12.192,60
Wenceslau Abtibol	05	03	R\$ 9.672,87	R\$ 9.420,15
Wilson Guilherme Santos Monteiro	-	01	-	R\$ 4.624,14

Fonte: **SISCONT.NET**-Relação de Pagamentos/Diárias/Conselheiros, **2014**  
**SISCONT.NET**-Relação de Pagamentos/Passagens/Conselheiros, **2014**  
**SISCONT.NET**-Relação de Pagamentos/Diárias/Conselheiros, **2015**  
**SISCONT.NET**-Relação de Pagamentos/Passagens/Conselheiros, **2015**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

## **OUIDORIA**

A Ouvidoria tem por finalidade servir de canal de comunicação eficiente, que atenda de forma ao público-alvo, identificando anseios e necessidades dos profissionais e empresas do Sistema e da sociedade em geral, esclarecendo dúvidas e acolhendo sugestões, propondo ações que objetivem a resolução de conflitos e à satisfação das expectativas relacionadas ao exercício profissional.

As formas de contato em atendimento aos usuários de forma a facilitar o acesso à informação são: o Fale Conosco (disponível no site do CREA-AM); o e-mail e o telefone.

Atendimentos efetuados, em 2015 foram recebidas na seguinte proporção: e-mail 59%, presencial 23% e telefone 18%. Sendo que ao longo do período apurado 179 manifestações foram de Profissionais, 31 de Empresas, 04 de Sociedade, 01 de Estudante, 03 de CREAs e 02 de Outros. Totalizando 220 atendimentos pela Ouvidoria do CREA-AM.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas possui em seu sítio eletrônico informações referente à Lei de Acesso a Informação.

### **Canais de comunicação com o cidadão**

O site do Crea-Am já possui o link do acesso à informação e estamos buscando a adequação conforme determinação do TCU por meio de acordo. Abaixo os atuais links de acesso:

#### **INSTITUCIONAL**

[Missão, Visão e Valores](#)

[Organograma](#)

[Comissões](#)

[Conselheiros](#)

[Diretoria](#)

[Listagem de Comissionados](#)

[Listagem dos Cargos do Organograma \(nomes e contatos\)](#)

[Listagem de Empregados](#)

[Listagem de Estagiários](#)

[Quadro Pessoal Geral](#)

[Relatório de Gestão do exercício de 2013](#)

[Regimento Interno](#)

[Portarias](#)

#### **PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

[Ouvidoria](#)

[Câmaras](#)

#### **RENOVAÇÃO DO TERÇO**

[Relatório Gerencial - Listagem de Profissionais com Múltiplas Entidades de Classe](#)

#### **PLANEJAMENTO E GESTÃO**

[Atas das Plenárias](#)

[Manuais e Procedimentos Administrativos](#)

[Instruções de Trabalho \(orientação para profissionais e empresas nas solicitações dos serviços\)](#)

[Planejamento Estratégico](#)

[Relatórios de Fiscalização \(Relatórios/Mapas\)](#)

[Relatórios de Infrações](#)

[Relatórios de Registro de ART](#)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

[Relatórios de Registro de Empresas](#)  
[Relatórios de Registro de Profissionais](#)

**CONVÊNIOS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO**

[Quotas de ART repassadas pelo CREA-AM às Entidades de Classe](#)

**RECEITAS E DESPESAS**

[Relatórios de Financeiros](#)

[Balanços Orçamentários - Receitas e Despesas](#)

[Despesa com percentual liquidada](#)

[Despesa com percentual paga](#)

[Despesas com Diárias e Passagens](#)

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

[Licitações](#)

[Relação de Compras](#)

**SERVIDORES**

[Concurso Público](#)

[Acordo Coletivo Vigente](#)

[Plano de Cargos e Salários](#)

[Tabela de Vencimentos](#)

[Regulamentação de Pessoal](#)

**DÚVIDAS FREQUENTES**

[Acervo Técnico](#)

[Anuidade](#)

[ART](#)

[Certidão](#)

[Empresa](#)

[Profissional](#)

[Fiscalização](#)

**SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

CREA-AM | Rua Costa Azevedo, 174, Centro  
Manaus-AM - CEP: 69010-230

Telefones: (92) 2125-7120 | 2125-7171

Fax: (92) 2125-7122

Horário de Funcionamento: Das 9h às 17h (Atendimento e Outros Setores)

[Contatos](#)

[Inspetorias](#)

## DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### RESULTADOS OBTIDOS

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit e ou Déficit apurados anualmente. Até o Exercício de 2015, apresenta o **Superávit Acumulado** no valor de **R\$ 9.895.379,98** (nove milhões oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

#### RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado Patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64 e, apresentou no exercício de 2015 um **Superávit Patrimonial** no valor de **R\$ 1.242.348,53** (um milhão duzentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos). A composição do Superávit Patrimonial em 2015 foi a seguinte:

a) Variação Patrimonial Aumentativa .....	R\$ 9.595.168,14
b) (-) Variação Patrimonial Diminutiva.....	(R\$ 8.352.819,61)
<b>c) (=) Superávit Patrimonial apurado em 31/12/15 .....</b>	<b>R\$ 1.242.348,53</b>

#### RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário apurado em 31/12/2015 foi um Superávit de R\$ 1.021.543,82 (um milhão vinte e um mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos):

a) Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/15.....	R\$ 8.757.814,28
b) (-) Crédito Empenhado até 31/12/15 .....	(R\$ 7.736.270,46)
<b>c) (=) Superávit Orçamentário apurado em 31/12/15 .</b>	<b>R\$ 1.021.543,82</b>

#### RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro apurado em 31/12/15 é um **Superávit** no valor de **R\$ 7.142.777,84** (sete milhões cento e quarenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), apurado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2015, conforme demonstramos:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/15 .....	R\$ 7.638.930,51
b) (-) Passivo Financeiro em 31/12/15 .....	R\$ (496.152,67)
<b>c) (=) Superávit Financeiro em 31/12/15 .....</b>	<b>R\$ 7.142.777,84</b>

crea-am

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

CNPJ: 04.322.541/0001-97

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

### Balanco Orçamentário

crea-am

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	9.582.000,00	9.582.000,00	9582000	9582000	8757814,28	-824185,72
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.040.771,12	2.040.771,12	2040771,12	2040771,12	1907237,51	-133533,61
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	2.040.771,12	2.040.771,12	2040771,12	2040771,12	1907237,51	-133533,61
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	2.040.771,12	2.040.771,12	2040771,12	2040771,12	1907237,51	-133533,61
Anotação de Responsabilidade Técnica	2.038.470,00	2.038.470,00	2038470	2038470	1902957,9	-135512,1
Receituário Agrônomico	2.301,12	2.301,12	2301,12	2301,12	4279,61	1978,49
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.465.714,48	5.465.714,48	5465714,48	5465714,48	4821967,12	-643747,36
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	3.298.941,07	3.298.941,07	3298941,07	3298941,07	3042679,54	-256261,53
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	3.074.561,47	3.074.561,47	3074561,47	3074561,47	2610017,08	-464544,39
Nível Superior	2.448.355,40	2.448.355,40	2448355,4	2448355,4	2069380,13	-378975,27
Nível Médio	626.206,07	626.206,07	626206,07	626206,07	540636,95	-85569,12
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	224.379,60	224.379,60	224379,6	224379,6	432662,46	208282,86
Nível Superior	168.284,70	168.284,70	168284,7	168284,7	283004,73	114720,03
Nível Médio	56.094,90	56.094,90	56094,9	56094,9	149657,73	93562,83
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.166.773,41	2.166.773,41	2166773,41	2166773,41	1779287,58	-387485,83
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.918.828,90	1.918.828,90	1918828,9	1918828,9	1631058,92	-287769,98
Faixa 1	212.221,20	212.221,20	212221,2	212221,2	140035,5	-72185,7
Faixa 2	353.702,00	353.702,00	353702	353702	289787,11	-63914,89
Faixa 3	318.331,80	318.331,80	318331,8	318331,8	255335,85	-62995,95
Faixa 4	268.811,91	268.811,91	268811,91	268811,91	198479,28	-70332,63
Faixa 5	203.378,65	203.378,65	203378,65	203378,65	165454,28	-37924,37

Faixa 6	265.275,44	265.275,44	265275,44	265275,44	274485,69	9210,25
Faixa 7	297.107,90	297.107,90	297107,9	297107,9	307481,21	10373,31
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	247.944,51	247.944,51	247944,51	247944,51	148228,66	-99715,85
Faixa 1	24.759,14	24.759,14	24759,14	24759,14	15045,23	-9713,91
Faixa 2	49.518,28	49.518,28	49518,28	49518,28	34224,04	-15294,24
Faixa 3	37.138,71	37.138,71	37138,71	37138,71	29999,64	-7139,07
Faixa 4	25.466,39	25.466,39	25466,39	25466,39	18631,76	-6834,63
Faixa 5	28.296,16	28.296,16	28296,16	28296,16	10662,32	-17633,84
Faixa 6	31.833,05	31.833,05	31833,05	31833,05	15710,24	-16122,81
Faixa 7	50.932,78	50.932,78	50932,78	50932,78	23955,43	-26977,35
RECEITA DE SERVICOS	414.832,80	414.832,80	414832,8	414832,8	407847,15	-6985,65
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	160.971,86	160.971,86	160971,86	160971,86	160406,46	-565,4
Profissionais - Pessoas Físicas	84.124,50	84.124,50	84124,5	84124,5	108554,38	24429,88
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	76.847,36	76.847,36	76847,36	76847,36	51852,08	-24995,28
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	76.060,55	76.060,55	76060,55	76060,55	83599,58	7539,03
Profissionais - Pessoas Físicas	76.060,55	76.060,55	76060,55	76060,55	83599,58	7539,03
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	85.315,02	85.315,02	85315,02	85315,02	75494,35	-9820,67
Profissionais - Pessoas Físicas	84.784,36	84.784,36	84784,36	84784,36	75279,1	-9505,26
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	530,66	530,66	530,66	530,66	215,25	-315,41
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	13.592,69	13.592,69	13592,69	13592,69	7215,6	-6377,09
Profissionais - Pessoas Físicas	707,54	707,54	707,54	707,54	0	-707,54
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	12.885,15	12.885,15	12885,15	12885,15	7215,6	-5669,55
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	68.130,00	68.130,00	68130	68130	44538,66	-23591,34
Revistas	2.000,00	2.000,00	2000	2000	1000	-1000
Receita de Ônus de Sucumbência	15.000,00	15.000,00	15000	15000	13397,09	-1602,91
Custas Processuais	1.000,00	1.000,00	1000	1000	0	-1000
Recuperação Com Custos de Cobrança	50.000,00	50.000,00	50000	50000	29965,57	-20034,43
Fotocópias	130,00	130,00	130	130	176	46
EMOLUMENTOS RECUPERAÇÃO ARTS	10.762,68	10.762,68	10762,68	10762,68	36592,5	25829,82
Recuperação de ARTs para fins acervo	10.762,68	10.762,68	10762,68	10762,68	36592,5	25829,82
FINANCEIRAS	441.730,99	441.730,99	441730,99	441730,99	774293,38	332562,39
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	110.500,00	110.500,00	110500	110500	137945,36	27445,36

Pessoas Físicas	76.500,00	76.500,00	76500	76500	103217,04	26717,04
Pessoas Jurídicas	34.000,00	34.000,00	34000	34000	34728,32	728,32
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	331.230,99	331.230,99	331230,99	331230,99	636348,02	305117,03
MULTAS SOBRE ANUIDADES	30.600,00	30.600,00	30600	30600	30648,62	48,62
Pessoas Físicas	18.700,00	18.700,00	18700	18700	20133,37	1433,37
Pessoas Jurídicas	11.900,00	11.900,00	11900	11900	10515,25	-1384,75
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	300.630,99	300.630,99	300630,99	300630,99	605699,4	305068,41
Poupança	300.630,99	300.630,99	300630,99	300630,99	605699,4	305068,41
TRANSFERENCIAS CORRENTES	720.000,00	720.000,00	720000	720000	464782,97	-255217,03
Transferencias Intragovernamentais	720.000,00	720.000,00	720000	720000	464782,97	-255217,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	498.950,61	498.950,61	498950,61	498950,61	381686,15	-117264,46
DÍVIDA ATIVA	357.950,61	357.950,61	357950,61	357950,61	252656,61	-105294
Tributária (Anuidades)	204.950,61	204.950,61	204950,61	204950,61	194502,88	-10447,73
Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	153.000,00	153.000,00	153000	153000	58153,73	-94846,27
MULTAS DE INFRAÇÕES	136.000,00	136.000,00	136000	136000	94558,28	-41441,72
Pessoas Físicas	42.500,00	42.500,00	42500	42500	24251,32	-18248,68
Pessoas Jurídicas	93.500,00	93.500,00	93500	93500	70306,96	-23193,04
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	5000	5000	34471,26	29471,26
Restituições	5.000,00	5.000,00	5000	5000	34471,26	29471,26
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>9.582.000,00</b>	<b>9.582.000,00</b>	<b>9582000</b>	<b>9582000</b>	<b>8757814,28</b>	<b>-824185,72</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.582.000,00</b>	<b>9.582.000,00</b>	<b>9582000</b>	<b>9582000</b>	<b>8757814,28</b>	<b>-824185,72</b>
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>SALDO DOTAÇÃO</b>
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	8.012.000,00	8.296.000,00	7717670,9	7578939,74	7225195,2	578329,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.345.650,00	4.599.650,00	4564578,61	4564578,61	4485766,42	35071,39
REMUNERAÇÃO PESSOAL	3.330.000,00	3.534.000,00	3526175,79	3526175,79	3526175,79	7824,21
Salários	2.700.000,00	2.929.000,00	2924682,04	2924682,04	2924682,04	4317,96
Gratificação de Função	144.000,00	146.021,76	146021,76	146021,76	146021,76	0
Gratificação de Natal 13º Salário	230.000,00	267.200,00	267176,66	267176,66	267176,66	23,34
Abono Pecuniário de Férias	40.000,00	35.000,00	32883,93	32883,93	32883,93	2116,07
1/3 de Férias - CF/88	70.000,00	73.233,00	73233	73233	73233	0
Horas Extras	40.000,00	45.133,42	45133,42	45133,42	45133,42	0

Adicional Noturno	6.000,00	3.411,82	2240,02	2240,02	2240,02	1171,8
Indenizações Trabalhistas	100.000,00	35.000,00	34804,96	34804,96	34804,96	195,04
ENCARGOS PATRONAIS	1.015.650,00	1.065.650,00	1038402,82	1038402,82	959590,63	27247,18
INSS Patronal	715.950,00	765.950,00	756681,44	756681,44	698854,47	9268,56
FGTS	266.400,00	266.400,00	248845,9	248845,9	230547,62	17554,1
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	33.300,00	33.300,00	32875,48	32875,48	30188,54	424,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.149.350,00	3.130.045,16	2679658,24	2590231,92	2425176,27	450386,92
BENEFÍCIOS A PESSOAL	660.000,00	732.088,00	711497,93	711497,93	666052,08	20590,07
Vale Transporte	5.000,00	5.000,00	1580,57	1580,57	1580,57	3419,43
Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	478.000,00	498.000,00	487461,28	487461,28	442015,43	10538,72
Plano de Saúde	168.000,00	217.700,00	217568,08	217568,08	217568,08	131,92
Plano Odontológico	9.000,00	11.388,00	4888	4888	4888	6500
USO DE BENS E SERVIÇOS	328.350,00	209.950,00	76546,74	75125,74	72347,83	133403,26
MATERIAL DE CONSUMO	265.350,00	154.950,00	40320,14	40320,14	39720,14	114629,86
Materiais de Expediente	74.000,00	34.000,00	17504,86	17504,86	17504,86	16495,14
Materiais de Informática	50.000,00	21.426,13	4014	4014	4014	17412,13
Aquisição de Softwares de Base	0,00	11.573,87	0	0	0	11573,87
Materiais para Manutenção de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0	0	0	15000
Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	20.000,00	20.000,00	2689	2689	2689	17311
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	40.000,00	25.000,00	3010	3010	3010	21990
Gêneros de Alimentação	15.000,00	15.000,00	8176,5	8176,5	7576,5	6823,5
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	50.850,00	12.450,00	4925,78	4925,78	4925,78	7524,22
Gás e Outros Materiais Engarrafados	500,00	500,00	0	0	0	500
DESPESAS COM VEÍCULOS	50.000,00	50.000,00	35545,6	34124,6	31946,69	14454,4
Combustíveis e Lubrificantes	40.000,00	40.000,00	29734,02	29734,02	27556,11	10265,98
Peças e Acessórios	10.000,00	10.000,00	5811,58	4390,58	4390,58	4188,42
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0	0	0	1000
Outros Materiais de Consumo	1.000,00	1.000,00	0	0	0	1000
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	12.000,00	4.000,00	681	681	681	3319
Demais Serviços Profissionais	12.000,00	4.000,00	681	681	681	3319
DIÁRIAS	222.000,00	247.312,00	226291,75	226291,75	226291,75	21020,25
Funcionários	106.000,00	116.000,00	113942,5	113942,5	113942,5	2057,5

Conselheiros	70.000,00	95.312,00	82811,75	82811,75	82811,75	12500,25
Colaboradores	46.000,00	36.000,00	29537,5	29537,5	29537,5	6462,5
PASSAGENS	193.000,00	178.100,00	147357,43	147357,43	141980,65	30742,57
Funcionários	90.000,00	80.000,00	62109,66	62109,66	62109,66	17890,34
Conselheiros	60.000,00	65.100,00	65053,09	65053,09	60696,01	46,91
Colaboradores	43.000,00	33.000,00	20194,68	20194,68	19174,98	12805,32
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	578,1	578,1	578,1	421,9
Despesa Com Excesso de Bagagem	1.000,00	1.000,00	578,1	578,1	578,1	421,9
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.745.000,00	1.761.595,16	1517386,29	1429380,97	1317925,86	244208,87
Serviços de Informática	50.000,00	133.500,00	117797,95	117797,95	113363,3	15702,05
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	80.000,00	80.000,00	76203,28	76203,28	63269,46	3796,72
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	250.000,00	281.000,00	280461,97	280461,97	256830,74	538,03
Serviços de Medicina do Trabalho	8.000,00	8.320,00	7680	7680	7040	640
Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	200.000,00	35.000,00	26415,5	26415,5	24015,5	8584,5
Remuneração de Estagiários	150.000,00	150.000,00	142510,19	142510,19	142510,19	7489,81
Serviços Fotográficos e Vídeos	5.000,00	5.000,00	0	0	0	5000
Serviço de Divulgação Institucional	50.000,00	57.858,00	51999,46	51999,46	41612,6	5858,54
Serviço de Produções Jornalísticas	50.000,00	80.695,16	76392,6	11460	11460	4302,56
Demais Serviços Profissionais	78.000,00	104.000,00	80665,98	80665,98	73370,58	23334,02
Seguros de Bens Móveis	13.000,00	13.000,00	2437,16	2437,16	2437,16	10562,84
Seguros de Bens Imóveis	6.000,00	6.000,00	2146,12	2146,12	2146,12	3853,88
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	160.000,00	160.000,00	145554,52	145554,52	131311,77	14445,48
Locação de Bens Imóveis	80.000,00	144.822,00	136821,59	136821,59	128821,59	8000,41
Manutenção e Conservação Bens Móveis	15.000,00	23.000,00	22649,05	20066,33	20066,33	350,95
Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	25.000,00	11.000,00	5430	5430	5430	5570
Manutenção e Conservação de Veículos	10.000,00	10.000,00	1320	1070	0	8680
Serviços de Energia Elétrica	50.000,00	65.000,00	59683,38	59683,38	50610,58	5316,62
Serviços de Água e Esgoto	15.000,00	15.000,00	14907,56	14907,56	14294,2	92,44
Postagem de Correspondência Institucional	100.000,00	69.400,00	51526,48	51526,48	43497,21	17873,52
Serviços de Telecomunicações	100.000,00	84.000,00	62850,71	62850,71	58567,78	21149,29
Serviços de Internet	80.000,00	75.600,00	74608,33	74608,33	73366,29	991,67
Assinaturas	5.000,00	5.000,00	480	480	480	4520

Confecção de Revistas	35.000,00	63.000,00	26960	6960	6960	36040
Impressão de Boletins	1.000,00	0,00	0	0	0	0
Impressos Gráficos	66.000,00	36.400,00	11717,95	11477,95	11477,95	24682,05
Inscrições	20.000,00	0,00	0	0	0	0
Serviço de Alimentação	43.000,00	45.000,00	38166,51	38166,51	34986,51	6833,49
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	20.000,00	1361,27	1361,27	1361,27	18638,73
TRIBUTOS	20.000,00	20.000,00	1361,27	1361,27	1361,27	18638,73
Inss Sobre Serviços Prestados	10.000,00	10.000,00	0	0	0	10000
Despesas Judiciais	10.000,00	10.000,00	1361,27	1361,27	1361,27	8638,73
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	52.000,00	52.000,00	37906,86	37906,86	37906,86	14093,14
Sentenças Judiciais	20.000,00	20.000,00	11405,43	11405,43	11405,43	8594,57
Indenizações, Restituições e Reposições	2.000,00	2.000,00	509,97	509,97	509,97	1490,03
Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.000,00	8036,7	8036,7	8036,7	1963,3
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	20.000,00	20.000,00	17954,76	17954,76	17954,76	2045,24
SERVIÇOS BANCÁRIOS	130.000,00	130.000,00	127697,58	127697,58	127697,58	2302,42
Taxa Sobre Serviços Bancários	10.000,00	8.842,32	6695,16	6695,16	6695,16	2147,16
Despesas Com Cobrança	120.000,00	121.157,68	121002,42	121002,42	121002,42	155,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	315.000,00	364.304,84	306468,34	257163,5	147286,8	57836,5
SUBVENÇÕES SOCIAIS	315.000,00	364.304,84	306468,34	257163,5	147286,8	57836,5
Prodesu 1% S/ARRECADAÇÃO	96.000,00	90.409,03	71504,79	71504,79	68066,93	18904,24
Auxílios Diversos	15.000,00	100.895,81	100895,81	51590,97	51590,97	0
Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1053	204.000,00	173.000,00	134067,74	134067,74	27628,9	38932,26
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.570.000,00	1.286.000,00	18599,56	18599,56	18599,56	1267400,44
INVESTIMENTOS	1.570.000,00	1.286.000,00	18599,56	18599,56	18599,56	1267400,44
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.250.000,00	966.000,00	0	0	0	966000
Obras e Instalações em andamento	1.250.000,00	966.000,00	0	0	0	966000
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	320.000,00	320.000,00	18599,56	18599,56	18599,56	301400,44
Móveis e Utensílios	40.000,00	40.000,00	0	0	0	40000
Máquinas e Equipamentos	160.000,00	35.000,00	12826,96	12826,96	12826,96	22173,04
Utensílios de Copa e Cozinha	10.000,00	10.000,00	0	0	0	10000
Equipamentos de Processamento de Dados	60.000,00	185.000,00	5772,6	5772,6	5772,6	179227,4
Sistemas de Processamento de Dados	50.000,00	50.000,00	0	0	0	50000

<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>9.582.000,00</b>	<b>9.582.000,00</b>	<b>7736270,46</b>	<b>7597539,3</b>	<b>7243794,76</b>	<b>1845729,54</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1021543,82</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.582.000,00</b>	<b>9.582.000,00</b>	<b>8757814,28</b>	<b>7597539,3</b>	<b>7243794,76</b>	<b>824185,72</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.582.000,00</b>	<b>9.582.000,00</b>	<b>8757814,28</b>	<b>7597539,3</b>	<b>7243794,76</b>	<b>824185,72</b>

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2015

---

Claudio Guenka  
Presidente  
CREA-AM 8882-D  
564.259.102-91

---

Cristiane Osvaldo dos Santos  
Gerente Financeira e Contábil  
CRC AM 014307/O-7  
514.918.692-91

---

Paulo Cesar Cirne De Sousa  
Contador  
CRC AM 008210/O-1  
344.648.752-20

Página:1/1

Página:1/1

crea-am

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

CNPJ: 04.322.541/0001-97

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

crea-am

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	8.757.814,28	8.690.253,61	Despesa Orçamentária	7.629.573,80	6.643.055,73
RECEITA REALIZADA	8.757.814,28	8.690.253,61	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	7.597.539,30	6.643.055,73
RECEITA CORRENTE	8.757.814,28	8.690.253,61	DESPESA CORRENTE	7.578.939,74	6.608.097,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.907.237,51	1.853.068,09	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.564.578,61	3.943.739,40
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.907.237,51	1.853.068,09	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.014.361,13	2.664.358,33
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1.907.237,51	1.853.068,09	DESPESA DE CAPITAL	18.599,56	34.958,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.821.967,12	4.815.146,45	INVESTIMENTOS	18.599,56	34.958,00
ANUIDADES PESSÓAS FÍSICAS	3.042.679,54	2.835.678,53	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	32.034,50	0,00
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	2.610.017,08	2.461.735,51		0,00	0,00
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	432.662,46	373.943,02		0,00	0,00
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.779.287,58	1.979.467,97		0,00	0,00
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.631.058,92	1.816.290,16		0,00	0,00
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	148.228,66	163.177,76		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	407.847,15	413.428,99		0,00	0,00
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	160.406,46	166.645,89		0,00	0,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	83.599,58	85.363,40		0,00	0,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	75.494,35	94.712,49		0,00	0,00
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	7.215,60	11.060,86		0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	44.538,66	55.646,35		0,00	0,00
EMOLUMENTOS RECUPERAÇÃO ARTS	36.592,50	0,00		0,00	0,00
FINANCEIRAS	774.293,38	610.067,14		0,00	0,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	137.945,36	135.333,30		0,00	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	636.348,02	474.733,84		0,00	0,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	30.648,62	27.279,44		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	605.699,40	447.454,40		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	464.782,97	239.482,10		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	381.686,15	759.060,84		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA	252.656,61	523.067,90		0,00	0,00
MULTAS DE INFRAÇÕES	94.558,28	227.438,99		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.471,26	8.553,95		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	12.676.174,75	10.918.803,34	Pagamentos Extraorçamentários	12.401.541,32	11.125.268,18
Saldo em espécie do Exercício Anterior	6.236.056,60	4.395.323,56	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	7.638.930,51	6.236.056,60

Total:	27670045,63	24004380,51	27670045,63	24004380,51
--------	-------------	-------------	-------------	-------------

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2015

---

Claudio Guenka  
Presidente  
CREA-AM 8882-D  
564.259.102-91

---

Cristiane Osvaldo dos Santos  
Gerente Financeira e Contábil  
CRC AM 014307/O-7  
514.918.692-91

---

Paulo Cesar Cirne De Sousa  
Contador  
CRC AM 008210/O-1  
344.648.752-20

Página:1/1

Página:1/1

crea-am

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

CNPJ: 04.322.541/0001-97

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS CUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
crea-am					
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
VARIACIÓN PATRIMONIAL AUMENTATIVA	9.595.168,14	10.665.126,06	VARIACIÓN PATRIMONIAL DIMINUTIVA	8.352.819,61	7.416.807,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.907.237,51	1.853.068,09	PESSOAL E ENCARGOS	5.276.076,54	4.429.896,80
TAXAS	1.907.237,51	1.853.068,09	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3.491.370,83	2.997.424,95
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.907.237,51	1.853.068,09	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	3.491.370,83	2.997.424,95
CONTRIBUIÇÕES	4.821.967,12	4.815.146,45	ENCARGOS PATRONAIS	1.038.402,82	929.868,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.821.967,12	4.815.146,45	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	1.038.402,82	929.868,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.821.967,12	4.815.146,45	BENEFÍCIOS A PESSOAL	711.497,93	486.157,40
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	407.776,39	413.392,99	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	711.497,93	486.157,40
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	407.776,39	413.392,99	OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	34.804,96	16.445,85
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	407.776,39	413.392,99	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	34.804,96	16.445,85
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	774.293,38	610.067,14	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.924.516,34	1.857.576,97
JUROS E ENCARGOS DE MORA	137.926,28	135.333,30	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	97.997,09	164.505,03
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	137.926,28	135.333,30	CONSUMO DE MATERIAL	97.997,09	164.505,03
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	636.367,10	474.733,84	SERVICIOS	1.826.519,25	1.693.071,94
MULTAS SOBRE ANUIDADES	636.367,10	474.733,84	DIARIAS	226.291,75	202.500,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	464.782,97	239.482,10	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	148.616,53	205.987,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	464.782,97	239.482,10	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.451.610,97	1.284.584,03
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	464.782,97	239.482,10	VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	424.973,14	901.368,00
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.219.110,77	2.733.969,29	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	127.697,58	113.807,80
DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.219.110,77	2.733.969,29	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	127.697,58	113.807,80
MULTAS ADMINISTRATIVAS	94.561,74	227.438,99	OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	297.275,56	787.560,20
INDENIZACOES	34.471,26	8.589,95	OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	297.275,56	787.560,20
DÍVIDA ATIVA	1.033.524,68	2.420.083,68	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	257.163,50	174.748,42
VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	56.553,09	77.856,67	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	205.572,53	166.936,57
	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	205.572,53	166.936,57
	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	51.590,97	7.811,85

	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	51.590,97	7.811,85
	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	430.821,96	5.900,00
	0,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	430.821,96	5.900,00
	0,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	5.900,00	5.900,00
	0,00	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	424.921,96	0,00
	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	1.361,27	8.471,29
	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.361,27	8.471,29
	0,00	0,00	IMPOSTOS	1.361,27	8.471,29
	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	37.906,86	38.845,64
	0,00	0,00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	37.906,86	38.845,64
	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	37.906,86	38.845,64

<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>9595168,14</b>	<b>10665126,06</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>8352819,61</b>	<b>7416807,12</b>
			<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
<b>Déficit do Exercício</b>			<b>Superávit do Exercício</b>	<b>1242348,53</b>	<b>3248318,94</b>
<b>Total</b>	<b>9595168,14</b>	<b>10665126,06</b>	<b>Total</b>	<b>9595168,14</b>	<b>10665126,06</b>

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2015

\_\_\_\_\_  
Claudio Guenka  
Presidente  
CREA-AM 8882-D  
564.259.102-91

\_\_\_\_\_  
Cristiane Osvaldo dos Santos  
Gerente Financeira e Contábil  
CRC AM 014307/O-7  
514.918.692-91

\_\_\_\_\_  
Paulo Cesar Cirne De Sousa  
Contador  
CRC AM 008210/O-1  
344.648.752-20

Página:1/1

Página:1/1

crea-am

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

CNPJ: 04.322.541/0001-97

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

### Balanco Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>crea-am</b>			<b>Período Anterior: 01/01/2014 à 31/12/2014</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7878906,31</b>	<b>6432923,77</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>496152,67</b>	<b>186395,85</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7638930,51	6236056,6	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	78812,19	2470,36
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0	0	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0	0
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	147498,03	90641,55	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	168493,51	63209,47
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0	0	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	856,2	15199,28
ESTOQUES	92477,77	106225,62	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0	0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0	0	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0	0
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2512626,34</b>	<b>5501689,89</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	247990,77	105516,74
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	485476,93	3522060,04	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	485476,93	3522060,04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0	0
INVESTIMENTOS	0	0	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0	0
IMOBILIZADO	2011342,59	1963823,03	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0	0
BENS MÓVEIS	942903,47	895383,91	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0	0
BENS IMÓVEIS	1068439,12	1068439,12	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0	0
INTANGÍVEL	15806,82	15806,82	RESULTADO DIFERIDO	0	0
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	15806,82	15806,82		0	0
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>496152,67</b>	<b>186395,85</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Especificação			Exercício Atual	Exercício Anterior	
Patrimônio Social e Capital Social			0	0	
Ajuste de avaliação Patrimonial			0	0	
Resultados Acumulados			9895379,98	11748217,81	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			9895379,98	11748217,81	
<b>TOTAL</b>	<b>10.391.532,65</b>	<b>11.934.613,66</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.391.532,65</b>	<b>-11.934.613,66</b>
ATIVO FINANCEIRO	7786428,54	6326698,15	PASSIVO FINANCEIRO	634883,83	231989,52
ATIVO PERMANENTE	2605104,11	5607915,51	PASSIVO PERMANENTE	0	0
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>9756648,82</b>	<b>11702624,14</b>

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0
Execução de Direitos Conveniados	0	0	Execução de Obrigações Conveniadas	0	0
Execução de Direitos Contratuais	0	0	Execução de Obrigações Contratuais	0	0
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0	0	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	7151544,71	6094708,63

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2015

\_\_\_\_\_  
 Claudio Guenka  
 Presidente  
 CREA-AM 8882-D  
 564.259.102-91

\_\_\_\_\_  
 Cristiane Osvaldo dos Santos  
 Gerente Financeira e Contábil  
 CRC AM 014307/O-7  
 514.918.692-91

\_\_\_\_\_  
 Paulo Cesar Cirne De Sousa  
 Contador  
 CRC AM 008210/O-1  
 344.648.752-20



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas – CREA-AM é Entidade Autárquica de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais, da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia, e Meteorologia, dotada de personalidade jurídica de direito público, instituída pela Resolução n. ° 223, de 30 de agosto de 1974, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede e foro na Cidade de Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, constituindo serviço público federal do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição.



## **2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

### **2.1. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2015 foram elaboradas conforme o Plano de Contas do sistema de contabilidade pública, consubstanciado na Lei nº 4.320/64, em conjunto com as determinações das Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público – NBCASP do Conselho Federal de Contabilidade.

### **2.2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **a) Créditos a Receber**

As receitas decorrentes de anuidades foram contabilizadas pelo regime de competência, como créditos a receber, evidenciando o seu reflexo nas variações aumentativas.

#### **b) Estoques**

Compreende o somatório dos bens adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, cujo saldo apresenta o valor de R\$ 92.477,77.

#### **c) Dívida Ativa**

Os riscos de recebimentos de dívidas foram reconhecidos em contas de ajuste, cuja metodologia utilizada baseou-se em duas variáveis principais, dos quais obtivemos um percentual de 87,88%:

- a) média percentual de recebimentos passados;
- b) saldo atualizado da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

TÍTULOS	R\$
DÍVIDA ATIVA	485.476,93
VALORES EM DÍVIDA ATIVA	4.005.585,25
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS	(3.520.108,32)

**d) Imobilizado**

**Bens Móveis**

Os bens móveis são registrados pelo custo de aquisição, apresenta o total de R\$ 942.903,47, composto da seguinte forma:

TÍTULOS	R\$
Móveis e Utensílios	157.953,54
Máquinas e Equipamentos	108.834,68
Veículos	199.000,00
Equipamentos de Processamento de Dados	477.115,25

**Bens Imóveis**

Os bens imóveis são registrados pelo custo de aquisição, apresenta o total de R\$ 1.068.439,12, composto da seguinte forma:

TÍTULOS	R\$
Edifícios	289.255,08
Obras em Andamento	779.184,04

**e) Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente. No exercício de 2015 foi apurado um Superávit Patrimonial de R\$ 1.242.348,53.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

**f) Apuração do resultado**

TÍTULOS	R\$
Variação Patrimonial Aumentativa	9.595.168,14
(-) Variação Patrimonial Diminutiva	8.352.819,61

**g) Demonstração do Patrimônio Líquido**

TÍTULOS	R\$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.895.379,98
SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO	1.242.348,53
SUPERVAVITS ACUM.EXEC.ANTERIORES	8.653.031,45

Cristiane Osvaldo dos Santos  
Gerente Financeira e Contábil  
CRC AM 014307/O-7

Paulo Cesar Cirne de Sousa  
Contador, CRC AM-08210/O-1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

**FORÇA DE TRABALHO CREA-AM**

O conteúdo tem como objetivo expor as informações acerca da estrutura de pessoal do Crea, organizada em subseções - demonstração da força de trabalho, situação que reduzem a força de trabalho da unidade, custo com pessoal da unidade, composição do quadro de estagiários, prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.

Tipologia dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no exercício
	Lotação	Efetiva		
1 Serv. Em cargos Efetivos		64	0	5
1.1 Membros do Poder e Agentes Políticos.	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira.	0	64	0	5
1.2.1 Servidores de Carreira vinculada ao órgão	0	64	0	5
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório.	0	0	0	0
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com contratos temporários	0	0	0	
3. Servidores sem vínculo com a Adm. Publica.	0	7	7	3
4. Total de Servidores ( 1+2+3)	0	71	7	8

Fonte: As informações foram retiradas das planilhas de controle de empregados e do CAGED.

**DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1 Servidores de carreira	46	18
1.1 Servidores de Carreira ( 1.2.1+1.2.2+1.2.4)	46	18
1.1.2 Servidores de Carreira vinculados ao órgão	46	18
1.1.3 Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4 Servidores de carreira em exercício provisório.	0	0
1.1.5 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com contratos temporários	0	0
3. Servidores sem vínculo com a Adm. Publica.	7	0
4. Total de Servidores ( 1+2+3)	53	18

Fonte: Está sendo considerada com área Fim a Superintendência Adjunta de Fiscalização.

**DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UPC**

Tipologia dos Cargos em Comissão e das Funções gratificadas.	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Lotação Autorizada	Lotação Efetiva		





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

**Servidores sem vínculo com a Administração Pública ( exceto temporários)**

Exercício – 2015	482.543,80	0	0	0	21.107,20	33.326,52	0	0	0	0
Exercício - 2014	194.639,20	0	0	0	8.043,33	9.547,32	0	0	0	0

**Servidores cedidos com ônus**

Exercício – 2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exercício - 2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Servidores com contrato temporário**

<b>Exercício – 2015</b>	<b>0</b>									
<b>Exercício - 2014</b>	<b>0</b>									

Fonte: Folha de Pagamento e Relatório Financeiro.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

**CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**

**Limpeza e Higiene e vigilância ostensiva**

Situação em 31/12/2015

<b>CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA</b>														
<b>Informações sobre os Contratos</b>														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Nº do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2012	L	O	08/2012	63.690.776/001-23	23/04/2012	-	3							P
2013	V	O	07/2013	15.615.817/001-41	01/11/2013	-			3					P

**LEGENDA:**

**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: GADM – Contrato celebrado junto aos prestadores de serviços

Obs: 3º TA – do Contrato 08/2012

2º TA – do Contrato 07/2013

**Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra**

Situação em 31/12/2015

<b>CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>														
<b>Informações sobre os Contratos</b>														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Nº do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2012	L	O	08/2012	63.690.770/001-23	23/04/2012	-	3							P
2013	V	O	07/2013	15.615.807/001-41	01/11/2013	-			3					P

**LEGENDA:**

**Área:**

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

4. Copeiragem;

5. Recepção;

6. Reprografia;

7. Telecomunicações;

8. Manutenção de bens móveis;

9. Manutenção de bens imóveis;

10. Brigadistas;

11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;

12. Outras.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: GADM – Contrato celebrado junto aos prestadores de serviços

Obs: 3º TA – do Contrato 08/2012

2º TA – do Contrato 07/2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS –**  
**CREA-AM**

**CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE**

Recomendações do TCU

Não existe recomendações e/ou determinações do TCU ao Crea-AM no exercício de 2015.